

# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

26.595.749/0001-12

Razão Social:

L A MENDONCA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Endereço:

RUA RUA JOAQUIM SANTOS, 13 - JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





# MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

# CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA

EMPREGADOR: L A MENDONCA EIRELI (MONACO DISTRIBUIDORA DE

ALIMENTOS)

CNPJ: 26 595.749/0001-12

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2022, às 12h21

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5°§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- 4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 4RofmIS.
- 5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuítamente.





#### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: LUIS ANTONIO MENDONCA

CPF: 806 463.101-78

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:14:47 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: JGQZ030122111447

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

# Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2022 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.595.749/0001-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D3.0448.2C66.5144 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php

Data da consulta: 03/01/2022 08:01:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 26.595.749/0001-12

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: LA MENDONCA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

→ Mais informações



Gerar PDF







# MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

# CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA

**EMPREGADOR: LUIS ANTONIO MENDONCA** 

CPF: 806.463.101-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2022, às 12h22

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- 4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 4Rofz53.
- 5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.







## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela verac dade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2022 12:00:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: L A MENDONCA EIRELI

CNPJ: 26 595.749/0001-12

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

26.595.749/0001-12

DUNS®: 92\*\*\*\*57

Razão Social:

L A MENDONCA EIRELI

Nome Fantasia:

MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado
Natureza Jurídica: EMPRESA IN

Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2022

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

### Níveis cadastrados:

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade:
FGTS Validade:

Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade: 10/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade:
Receita Municipal Validade:

18/03/2022 05/05/2022

25/06/2022

21/01/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/01/2022 15:24

CPF: 806.463.101-78 Nome: LUIS ANTONIO MENDONCA

Ass:

1 de

#### ::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::



# SUPPLIEDITATIONS Apanielo Somenie Amilias lo Salama do Brando do



#### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.595.749/0001-12 Inscrição Estadual: 12.509438-8

Razão Social: L A MENDONCA EIRELI Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA JOAQUIM SANTOS

Número: 13 Complemento: Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65055275 DDD: Telefone: 32480889

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE
Principal:

4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs S	Secundários
Código	Descrição CNAE
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
637105	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
3122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
1649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
1649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
1672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
1689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

#### ::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

CNAEs	Secundários
Código	Descrição CNAE
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE APTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CĂMARAS-DE-AR
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 19/11/2021

#### OBRIGAÇÕES

01/09/2009 - (4637105-4639701-4632003-4632001-4631100-4637104),
NFe a 01/04/2010 - (4649408-4651601-4689399-4649401-4649402), 01/07/2010 - partir de (4664800-4647801-4617600-4646002-1412601-4672900-4645101),
(CNAE's): 01/10/2010 - (4649404-4665600-1413401-1411801-4642702-4645103-4641902), 05/03/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/01/2022 Número da Consulta:

Nova Consulta - Imprimer

Necessarious varieties // Oten - Contact





#### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 80646310178 DATA: 03/01/2022 11d//

INSC. ESTADUAL: 12.509,438-8

RAZÃO SOCIAL: L A MENDONCA EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 18/08/2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO MOTIVO CADASTRAL: --

CPF/CNPJ: 26.595.749/0001-12

RAZÃO SOCIAL: L A MENDONCA EIRELI

NIRE: 21600205921

INÍCIO DE ATIVIDADES: 24/11/2016 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS

TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI REGIME DE PAG.: NORMAL

DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 CORREIO ELETRÔNICO: GLOBOASSESSORIA@HOTMAIL.COM **DADOS GERAIS** 

INSC. CENTRALIZADORA: --

TIPO PESSOA: JURÍDICA CAPITAL SOCIAL: 200.000,00

UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

DATA OBRIG. EFD: 01/01/2019 ÁREA UTILIZADA: 15000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65055-275

ENDEREÇO RUA RUA JOAQUIM SANTOS

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC .: --

CIDADE: SAO LUIS TELEFONE: (98)3248-0889 NÚMERO: 13

BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO

ESTADO: MA FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

ENDEREÇO RUA RUA JOAQUIM SANTOS

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC .: --

CIDADE: SAO LUIS TELEFONE: (98)3248-0889 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 13

BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO

ESTADO: MA FAX: --

		CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
5	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
8	4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
9	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
10	4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
11	4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM
12	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
13	4637105	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
14	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
15	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
16	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
17	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
18	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
19	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
20	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
21	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
22	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
23	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
24	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
25	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
26	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITAL



### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUARIO: 80646310178 DATA: 03/01/2022 HORA: 13:340

	8.515.3117	Control of the Contro			Rubric
			CNAE - ATIV	VIDADES ECONÔMICAS	/-
ORDEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
27		4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQU	UINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COME	RCIAL: PARTES E PECAS
28		4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRA		
29		4689399		LIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERME	DIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS
30		4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍN		
31		4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDA		
32		4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIF		
33		4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERI		
34	_	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAC	12.11 - 0.112 - 0.7 0.8 0.	
35		4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERI		
36		4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERI		
37		4752100		ZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA I	F COMUNICAÇÃO
38		4753900		IZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAL	
39		4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		NEW TOO DE MODIO E TIDEO
40		4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO		
41		4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDO	Charles and Astronomy and the Control	
42		4755501	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO		
43		4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO		
44		4756300		IZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACE	SSÓRIOS
45	_	4759801		OS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANA	
46		4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS		
47		4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO		
48		4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQU		
49		4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO		
50		4763603		ETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	
51		4763605		CAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIV	
52		4772500		TICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE	
53		4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO		
54		4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇAD		
55		4789001		IRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	
56		4789005		ITOS SANEANTES DOMISSANITÂRIOS	
57		4789006		DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS	
58		4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPA		
59		4930201		ARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E I	MUDANCAS, MUNICIPAL
60		5620101		PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PA	
61		7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM C	407 (III Sec. 2001)	
62		7739099		E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTI	RIAIS NÃO ESPECIFICADOS
63		1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS		
64		1412601		UÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CO	NFECCIONADAS SOB MEDIDA
	Lucia			ENTANTES LEGAIS	
CNN/CPF	-	E/RAZÃO SOC	AND THE RESIDENCE OF THE PARTY	TIPO DE RELAÇÃO	
80646310178	-	ANTONIO N	The state of the s	801 - EMPRESARIO	
80646310178	LUIS	ANTONIO N	IENDONCA	205 - ADMINISTRADOR	
			AÇŌ	ÕES JUDICIAIS	
0			DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO DOC. CONCESS	ÃO EFEITO
			Não existem Ações Judi	diciais para essa inscrição estadual.	
			OBRIGATORIED	DADE / CREDENCIAMENTO	
РО			DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
РО				DATA FIM toriedades/Credenciamentos para essa	SITUAÇÃO
PO			Não existem Obrigat		SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: L A MENDONCA EIRELI

CPF/CNPJ: 26.595.749/0001-12

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:15:25 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://cqntas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5">https://cqntas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5</a>

Código de controle da certidão: KZFP030122111525

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: LUIS ANTONIO MENDONCA

CPF/CNPJ: 806.463.101-78

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:16:17 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5</a>

Código de controle da certidão: YJ66030122111617

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: L A MENDONCA EIRELI (MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS) E TODAS

AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 26.595.749/0001-12

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2022, às 12h19

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

#### Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0 Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

- 1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código 4RofC2m.
- 4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

**DADOS GERAIS** 

TIPO DE PESSOA:

JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98225032

CNPJ: 26595749000112

NOME EMPRESARIAL:

L A MENDONCA EIRELI

NOME FANTASIA:

MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

SITUAÇÃO CADASTRAL:

NATUREZA JURÍDICA:

2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária

CBO:

DOC. CONSTITUIÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE

ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 18/08/2021

ORGÃO DE REGISTRO: CAPITAL SOCIAL:

JUNTA COMERCIAL -200.000,00

NIRE: 21600205921 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REG. TRIBUTÂRIO:

Normal

TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ

SUBSTITUTO TRIBUTĀRIO:

N?0

REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA

INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:

SIM

TIPO ENQUADRAMENTO: ME **DATA DO REGISTRO: 23/11/2016** 

LIVRO:

FOI HA: ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE:

PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

**ENDEREÇOS** 

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE

ZONA URBANA

USO DO IMÓVEL: NORMAL

NÚMERO: 13

TIPO DE IMÓVEL:

COMERCIAL

INSC. IMOBILIÃRIA

CIDADE/UF:

SAO LUIS / MA

CEP: 65055275

ENDEREÇO: COMPLEMENTO: R RUA JOAQUIM SANTOS

BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO

POVOADO:

CCIR:

NIRF:

DATUM REFERŠNCIA:

LONGITUDE:

LATITUDE:

ZONA RURAL:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:

SAO LUIS / MA

NÚMERO: 13

ENDEREÇO:

R RUA JOAQUIM SANTOS

CEP: 65055275

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	globoassessoria@hotmail.com
TELEFONE	(98) 33032400
	globoassessoria@hotmail.com

# ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

### FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

### LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPA
463110000	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS	
461760000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
463200100	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	
463200300	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS,	
463710400	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	
464190200	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL	
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
467290000	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
468939900	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
463710500	COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL	
466560000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
475470200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
475980100	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E	
478900100	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	
476360300	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478900600	COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	



475470100	COMERCIO V	/AREJISTA DE MOVEIS		WIII OF
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRO	DUTOS SANEANTES DOMISSAN	ITARIOS	11/
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPE	CIALIZADO DE ELETRODOMESTI	COSE	15 FIS 1 26
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIA	ALIZADO DE INSTRUMENTOS MU	SICAIS E	Rubrica 5
141260100	CONFECCAO DE PECAS DO VES	STUARIO, EXCETO ROUPAS INTIN	MAS E AS	
141340100	CONFECCAO DE ROUPAS PI	ROFISSIONAIS, EXCETO SOB ME	DIDA	
141180100	CONFECCAC	DE ROUPAS INTIMAS		
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS	PREPARADOS PREPONDERANT	EMENTE	
472110300	COMERCIO VAREJI	STA DE LATICINIOS E FRIOS		
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIAL	IZADO DE EQUIPAMENTOS DE T	ELEFONIA	
474400100	COMERCIO VAREJISTA D	DE FERRAGENS E FERRAMENTA	S	
476360500	COMERCIO VAREJISTA DE E	MBARCACOES E OUTROS VEICU	JLOS	
475550200	COMERCIO VAREJISTA	A DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
475550100	COMERCIO V	AREJISTA DE TECIDOS		
433040400	SERVICOS DE PINTU	JRA DE EDIFICIOS EM GERAL		
812220000	IMUNIZAÇÃO E CONT	TROLE DE PRAGAS URBANAS		
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUI	NAS E EQUIPAMENTOS COMERC	CIAIS E	
771100000	LOCACAO DE AUT	OMOVEIS SEM CONDUTOR		
471210000	COMERCIO VAREJISTA DI	E MERCADORIAS EM GERAL, CO	M	SIM
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL			
REPRESENTANTES	S E QSA			
REPRESENTANTES	DA EMPRESA			
RESPONSABILIDAD	DE CPF/CNPJ	NOME/RAZ	ZÃO SOCIA	L
egal	80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA		
Contábil	02322726389	LUIS ANTONIO MENDONCA	FILHO	
QUADRO SOCIETÁR	IO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PAR	TICIPAÇÃO
0646310178 LU	IIS ANTONIO MENDONCA	TITULAR PESSOA FISICA	100%	
J040310170				
	JNCIONAMENTO			
ÁREA/HORÁRIO FU				
ÁREA/HORÁRIO FU DENTIFICAÇÃO DO	SOLO E DA ATIVIDADE	QUANTIDADE: 0		
ÁREA/HORÁRIO FU DENTIFICAÇÃO DO	SOLO E DA ATIVIDADE	QUANTIDADE: 0		
ÁREA/HORÁRIO FU DENTIFICAÇÃO DO ÁREA FÍSICA OCUPAD	SOLO E DA ATIVIDADE DA: 0,00m²	QUANTIDADE: 0		
ÁREA/HORÁRIO FL	SOLO E DA ATIVIDADE DA: 0,00m²	QUANTIDADE: 0		

Local: SAO LUIS / MA . 03/01/2022

CPF/CNPJ: 26595749000112 Nome/Razão: L A MENDONCA EIRELI Contribuinte

null

Servidor





# MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: LUIS ANTONIO MENDONCA

CPF: 806.463.101-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2022, às 12h20

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

#### Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0 Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

- 1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código 4RofRHx.
- Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.





#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

ONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004838 Nome: FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES CPF: 668.431.113-00 CRC/UF n.º MA-010235/O Categoria: CONTADOR

Validade: 01/02/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 668.431.113-00 Controle: 2037.2350.2350.2664



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia doze (12) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra L A MENDONCA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.595.749/0001-12. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", riesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Gisele Meireles Mendes, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luis/MA. 12 de janeiro de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessació e destinatário. Os feitos o jundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Civeis e/ou Fazencia, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGI) e emitida em uma única via, sem rasuras e median e assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGI).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TIMA e estendida às portarias nº 34/2020 TIMA e 01/2021 TIMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TIMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5408 / 5408

IMPRESSO EM 12/01/2022 12 40

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped Versão: 7.0.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

26.595.749/0001-12

SCP

NOME EMPRESARIAL

L A MENDONCA EIREUI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

SITUAÇÃO

Normal

01/01/2020 a 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

A4.66.07.27.B1.53.2D.6B.0B.0F.87.0A.64.72.D8.B3.7D.E6.64.FA

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

CPF/CNPJ

NOME

Nº SÉRIE DO CERTIFICADO

VALIDADE

Contador/Contabilista

66843111300

FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES:66843111300

6433701052515929129 24/05/2019 a 24/05/2022

Outros

26595749000112

LA MENDONCA:2659574900

8295103869343768704 13/05/2021 a 13/05/2022

NÚMERO DO RECIBO:

A4.66.07.27.B1.53.2D.6B.0B.0F.87.0A. 64.72.D8.B3.7D.E6.64.FA-2

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

28/09/2021 às 16:35:19

80.DE.DC.76.69.EA.D1.CB 87.96.7E.E6.E2.B3.AC.70



	Relatório de Impressão de Pastas e Fichas
Nome Empresarial: LA MENDONCA EIRELI	
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 26.595.749/0001-12 SCP:
Registro 0010 - Parâmetros de Tributação	
lasbrode de ECF do percedo imediatamente anlañor a ser recuperado	Indicador de optente pelo Refis
ou de tribulação de lucro - Lucro Persumdo	Ponodo de apuração do IRPJ e CSLL
Audificação do Posace Juridos	Forms de tributação no perfedo
1 PJ em Géral - orma de Determinación das Estimativas Montars	Tipo da escrituração  L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo unico do art. 46 da Lie nº 8:391, do 1935)
loo de entatade da limiase ou Isenta	Existência de Atividade Tributaria pelo IRPJ para a imune ou launte
volinação de CSLL	Critário de Réconhecumento de Receitas



### TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO Nº 04

Contém o presente livro 101 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 101 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Lívro Diário nº 04, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma L A MENDONÇA, estabelecida na Rua Bom Jesus, quadra 136 A, nº 15 C, bairro: Jardim São Cristóvão, CEP 65055-050, cidade São Luís, estado MA, inscrita no CNPJ: 26.595.749/0001-12 e registrada no na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21102130725 por despacho de 23/11/2016. Conforme artigos 4 e 10 da instrução normativa nº. 11 de 05/12/2013 do DREI, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

São Luís - MA, 01 de Janeiro de 2020.

MONACO DISTRIBUIDORA
LA MENDONCA - EPP
LUIS ANTICIPATORIA MONCA
TEPPULARO

CPF: 806.463.101-78

FRANCY MEYER CONTROL RA GOMES

raugous.

CRC: MA-10235/O-1 CONTADORA



# Balanço Patrimonial

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Pag.: 98 de 101 Fortes Contabil

Conta	Descrição 31/12/2020		31/12/2019	
1	* Ativo ***	2.838.158,19 D	3.207.416,61	
1.01	Ativo Circulante	2.829.969.49 D	3.202.141.71	
1.01.01	Disponibilidades	198.901,60 D	481.142.54	
1.01.01.01	Numerarios em Espécie	76.710,44 D	62,40	
1.01.01.01.01	Caixa Geral	76.710.44 D	62,40	
1.01.01.01.01.0001	Caixa e Equivalentes de Caixa	76.710.44 D	62.40	
1.01.01.02	Bancos	122,191,16 D	481.080,14	
1.01.01.02.01	Contas Correntes	8.839.92 D	307.356.26	
1.01.01.02.01.0001	Banco Conta Movimento - 38949-8	8.839.92 D	307.356.26	
1.01.01.02.03	Banco Conta Investimento - BB CDB DI	113.351.24 D	173.723,88	
1.01.03	Clientes	16.763.00 D	214.428,19	
1.01.03.01	Clientes Nacionals	16.763.00 D	214.428,19	
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	16.763,00 D	214.428.19	
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	16.763.00 D	0.00	
1.01.03.01.01.0011	PREFEITURA MUNICPAL DE PAULO RAMOS	0.00	1,80	
1.01.03.01.01.0012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO	0.00	36.858,08	
1.01.03.01.01.0013	FUND MUNI DE SAUDE PRESIDENTE DUTRA	0,00	2.045,21	
1.01.03.01.01.0018	F. MUNICIPA DE SAUDE DE PAULO RAMOS	0.00	13.187.00	
1.01.03.01.01.0021	MANUTEN. E DESENVOLVIMEN. DO ENSINO	0.00	1.707.00	
1.01.03.01.01.0023	PREFEITURA MUN. DE PRESIDENTE DUTRA	0,00	48,103,28	
1.01.03.01.01.0026	PREFEITURA MUN DE VITORIA DO MEARIM	0.00	44.084.79	
1.01.03.01.01.0030	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	0.00	18.699,10	
1.01.03.01.01.0032	PREFEITURA MUNI DE SANTA QUITERIA	0,00	23.635,60	
1 01 03 01 01 0033	FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE CHAPADINHA	0.00	26.106.33	
1.01.05	Créditos	2.388,48 D	163.681,69	
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	2.388,48 D	163.681,69	
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	2.388.48 D	2.388.48	
1.01.05.01.01.0010	Consórcio	2.388,48 D	2.388,48	
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários/ Sócios	0,00	161.293.21	
1.01.05.01.03.0006	Adiantamento a Sócios	0.00	161.293.21	
1.01.15	Estoques	2.611.916.41 D	2.342.889,29	
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Proprios	2.611.916,41 D	2.342.889.29	
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadonas	2.611.916,41 D	2.342.889.29	
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	2.611.916.41 D	2.342.889.29	
1.07	Ativo não Circulante	8.188.70 D	5.274,90	
1.07.04	Imobilizado	8.188.70 D	5.274.90	
1.07.04.01	Bens em Operação	8.878,90 D	5.620,00	
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	8.878.90 D	5.620,00	
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos. Máquinas e Instalações Industriais	8.878.90 D	5.620.00	
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	690.20 C	345,10	
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	690.20 C	345,10	
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	690,20 C	345.10	
2	*** Passivo ***	2.838.158.19 C	3.207.416.61	
2.01	Passivo Circulante	193.545.12 C	449.540.98	
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	193.545.12 C	449.540.98	
2.01.01.01	Fornecedores	150.405.96 C	342.731,14	
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	150.405.96 C	342.731.14	
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	150.405.96 C	0.00	
2.01.01.01.01.0091	TRIUNFO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	16.695,30	
2.01.01.01.01.0120	ROMA TRUCK CENTER LTDA	0.00	8.211.06	
2.01.01.01.01.0121	N B LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	0.00	39.567.00	
2.01.01.01.01.0124	GEOVANO DOS SANTOS - ME	0.00	6.600.20	
2.01.01.01.01.0133	INDUSTRIA ALIMENTICIA MENDONCA LTDA	0,00	16.470,49	
2.01.01.01.01.0143	SILVIA MARIA AZEVEDO PEREIRA	0.00	21.889.15	

Continua...



### Balanço Patrimonial

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12

Pag.: 99 de 101 Fortes Contabil

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
2.01.01.01.01.0147	COMABEL PROD CESTA BAS EIRELI	0.00	15.075.50
2.01.01.01.01.0152	E M SANTOS AGROINDUSTRIA COMERCIO LTDA	0,00	27.125.00
2.01.01.01.01.0155	EDITORA NOVA FRONTEIRA PARTICIPACOES SA	0.00	25.112.00
2.01.01.01.01.0159	ELLOS CONSULTORIA CONTĂBIL EIRELI - EPP	0.00	1.298,00
2.01.01.01.01.0164	J R EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO LTDA	0,00	16.652,40
2.01.01.01.01.0165	MASTER NUTRITION IND E COM DE ALIMENTOS	0.00	16.466.00
2.01.01.01.01.0166	R. R. PORTELA	0.00	64.998,75
2.01.01.01.01.0168	TAVINHO ATACADISTA LTDA - ME	0,00	24.396,42
2.01.01.01.01.0169	CASTRO E SILVA LTDA	0.00	20 971.00
2.01.01.01.01.0170	INCOSPEL - IND. E COM. DE OLEO E SABAO P	0.00	16.676,50
2.01.01.01.01.0171	CANTINHO DOCE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0,00	4,526,37
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciarias e Fiscais	43.139.16 C	106.809.84
2 01 01 03 01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.533,34 C	3.747,71
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	644,98 C	414,52
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	216.48 C	290,53
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.671.88 C	3.042,66
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	40.605,82 C	103.062,13
2.01.01.03.03.0004	IRPJ a recolher - Lucro Presumido	9.485,10 C	0.00
2.01.01.03.03.0005	CSLL a Recolher - Lucro Presumido	8.361,96 C	0.00
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	0.00	103.062,13
2.01.01.03.03.0013	Juros e Multa sobre Parcelamentos	16.056.26 C	0.00
2.01.01.03.03.0014	COFINS a recolher	5.508.90 C	0.00
2.01.01.03.03.0015	PIS a recoiher	1.193.60 C	0.00
2.03	Passivo não Circulante	807.440.29 C	839.278.51
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	807.440.29 C	839.278.51
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	74.918.13 C	105.874.72
2.03.01.07.01	Empréstimos Bancários	74.918.13 C	105.874.72
2.03.01.07.01.0001	Empréstimos Bancarios	74.918.13 C	105.874.72
2.03.01.10	Débitos com Terceiros	732.522.16 C	733.403.79
2.03.01.10.02	Outros Débitos	732,522,16 C	733.403.79
2 03.01.10.02.0001	Parcelamento Simples Nacional	303.745.80 C	321.655,89
2.03.01.10.02.0004	Reparcelamento - Simples Nacional	354.815.09 C	411.747.90
2.03.01.10.02.0005	Parcelamento IRPJ	42.492.16 C	0.00
2.03.01.10.02.0006	Parcelamento CSLL	31.469.11 C	0.00
2.07	Patrimonio Liquido	1.837.172.78 C	1.918.597.12
2.07.01	Capital Realizado	200.000.00 C	200.000,00
2 07:01:01	Capital Social	200.000.00 C	200.000.00
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000.00 C	200.000,00
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais	200.000,00 C	200.000,00
2.07.04	Reservas	1.872.729.91 C	1.284.448.42
2.07.04.01	Reservas	1.872.729.91 C	1.284.448.42
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)	1.872.729,91 C	1.284.448,42
2.07.04.01.04.0001	Reserva para aumento de capital (Lei n9249/1995)	1 872 729 91 C	1 284 448 42
2.07.07	Outras Contas	235.557.13 D	434.148.70
2.07.07.01	Antecipação de lucros	235.557,13 D	434.148.70 (
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	132.165.73 C	588.281.49
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposição da Assembleia	132.165.73 C	588.281.49
2.07.07.01.03	Antecipação de Lucros	367.722,86 D	154.132.79
2.07.07.01.03.0001	Antecipação de Lucros	367.722,86 D	154.132.79

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo RS 2.838.158,19 (Dois Milhões Oitocentos e Trinta e Oito Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Dezenove Centavos) .



# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L A MENDONCA - CNPJ: 26.595.749/0001-12
(1) Estabelecimentos: Todos: Centros de Resultado: 001 - Geral

Pág.: 100 de 101

Fortes Contabil

		01/01/2020	01/01/2019
Conta	Descrição	a	a
		31/12/2020	31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.737.448.66	6.587.773,45
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.737.448.66	6.587,773,45
010.01.04	Exportação de Mercadorias e Produtos	3.737.448,66	6.587.773.45
(-) 020	Deduções da Receita	(200.518.76)	867.080,16
020.01	Impostos Faturados	47.830,52	868,573,26
020.01.01	ICMS	2.611,56	129.822.37
020.01.03	COFINS	36.116,96	0.00
020.01.04	PIS	9.102.00	0,00
020.01.05	Simples	0,00	738.750.89
020.02	Outras Deduções	(248.349.28)	(1.493,10
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	(248.349.28)	(1.493,10
(=) 030	Receita Liquida	3.937.967,42	5.720.693.29
(-) 040	Custo Mercad /Serv /Produtos Vendidos	3.480.805.60	4.759.339.71
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	0.00	34.351.25
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	3.480.805.60	4.724,988,46
(=) 060	Lucro Bruto	457.161.82	961.353,58
(-) 070	Despesas Operacionals	231.934.19	373.072,09
070.01	Despesas Administrativas	233.663,79	365.714.37
070.04	Resultado Financeiro	26.020.40	7.357,72
070.04.01	Receitas Financeiras	(94.14)	(99,85
070.04.02	Despesas Financeiras	26.114,54	7.457.57
070.05	Outras Receitas	32.750,00	0,00
070.06	Outras Despesas	5.000,00	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	225.227,63	588.281.49
(≈) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	225.227.63	588.281,49
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	40.364,44	0.00
(·) 170	Imposto de Renda	52.697,46	0.00
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicío	132.165,73	588.281,49



Pag.: 101 de 101

#### L A MENDONÇA

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO Nº 04

Contém o presente livro 101 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 101 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 04, referente ao periodo 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercicio social em 31/12/2020, da firma L A MENDONÇA, estabelecida na Rua Bom Jesus, quadra 136 A, nº 15 C, bairro: Jardim São Cristóvão, CEP 65055-050, cidade São Luís, estado MA, inscrita no CNPJ: 26.595.749/0001-12 e registrada no na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21102130725 por despacho de 23/11/2016. Conforme artigos 4 e 10 da instrução normativa nº. 11 de 05/12/2013 do DREI, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2020.

LUIS 41 (1990) 40 ONE PPIULAR CPF: 806.463.101-78

MONACO DISTRIBUIDORA

FRANCY MEXICO MOMERA GOMES

CRC: MA-10235/0-1

CONTADORA



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 102 de 102

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A MENDONCA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
66843111300	FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/02/2021 14:23:31 SOB N' 20210237228. PROTOCOLO: 210237228 DE 12/02/2021. NIRE: 21102130725. L A MENDONCA

JUCEMA

THAIS ANANDA OLIVEIRA SOUSA RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 12/02/2021

CNPJ: 26.595.749/0001-12 - NIRE: 21102130725 Rua Bom Jesus, nº 15 C, Quadra 136 A, Lote 3, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.055-050



# Balanço Patrimonial 2020

BALANÇO PATRIMONIAL		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		2.838.158,19	3.207.416,61
CIRCULANTE		2.829.969,49	3.202.141,71
Caixa e equivalentes	(1)	198.901,60	481.142,54
Clientes	(2)	16.763,00	214.428,19
Estoques	(3)	2.611.916,41	2.342.889,29
Outros créditos	(4)	2.388,48	163.681,69
NÃO CIRCULANTE		8.188,70	5.274,90
Imobilizado	(5)	8.188,70	5.274,90
PASSIVO		2.838.158,19	3.207.416,61
CIRCULANTE		193.545,12	449.540,98
Fonecedores	(6)	150.405,96	342.731,14
Obrigações fiscais e trabalhistas	(7)	43.139,16	106.809,84
NÃO CIRCULANTE		807.440,29	839.278,51
Parcelamentos	(8)	732.522,16	733.403,79
Outras Obrigações	(9)	74.918,13	105.874,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.837.172,78	1.918.597,12
Capital Social realizado	(10)	200.000,00	200.000,00
Reserva para futuro aumento de capital	(11)	1.505.007,05	1.130.315,63
Lucro do Exercício em Curso	(12)	132.165,73	588.281,49

MONACO DISTRIBUIDORA
LA MENDONCA - EPP

LITTO-INTERNATIONA - EPP

CPF: 806.463.101-78

São Luís - MA. 31 de dezembro de 2020.

Francy Mer Mey Me Gorden

CBC: MA-10235/O-1

CNPJ: 26.595.749/0001-12 - NIRE: 21102130725 Rua Bom Jesus, nº 15 C, Quadra 136 A, Lote 3, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.055-050



# Demonstração do Resultado do Exercício 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		31/12/2020	31/12/2019
RECEITA BRUTA		3.737,448,66	6.587.773,45
(-) Deduções da receita	(13)	47.830,52	- 867.080,16
RECEITA LÍQUIDA		3.689.618,14	5.720.693,29
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(14)	- 3.480.805,60	4.759.339,71
Lucro Bruto		208.812,54	961.353,58
(-) Despesas operacionais	(15)	- 226.934,19	- 373.072,09
Resultado Operacional		- 18.121,65	588.281,49
(+/-) Out as Despesas/Receitas		243.349,28	*
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		225.227,63	588.281,49
Imposto de Renda		- 52.697,46	
Contribução Social		- 40.364,44	-
Resultado antes das participações		132.165,73	588.281,49
(-) Participação de Sócios e Empregados			
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		132.165,73	588.281,49

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2020.

MONACO DISTRIBUIDORA

Luis de la company de la compa

CPF: 806.463.101-78

Francy Meye M. Gerres Gomes
Francy Washing 1986 Ta Gomes

CRC: MA-10235/O-1

CNPJ: 26.595.749/0001-12 - NIRE: 21102130725 Rua Bom Jesus, nº 15 C, Quadra 136 A, Lote 3, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.055-050



# Índices de Liquidez

ÍNDICES DE LIQUIDEZ					
ÍNDICE		FÓRMULAS		VALORES	ÍNDICE
LIQUIDEZ GERAL	-	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.838.158,19	2,84
LIQUIDEZ GERAL =	PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	-	1.000.985,41	2,04	
LIQUIDEZ CORRENTE		ATIVO CIRCULANTE		2.829.969,49	34.6
LIQUIDEZ CORRENTE =	PASSIVO CIRCULANTE		193.545,12	14,62	
LIQUIDEZ SECA	=	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE		218.053,08	1.1
LIQUIDEZ SECA -	PASSIVO CIRCULANTE		193.545,12	1,13	
LIQUIDEZ IMEDIATA =		DISPONIBILIDADES		198.901,60	1.0
	4174 =	PASSIVO CIRCULANTE	-	193.545,12	1,03

São Luís - MA. 31 de dezembro de 2020.

MONACO DISTRIBUIDORA
LA MENDONÇA - EPP
LITTO HAMBOURGA - EPP
COPPONENTIALITÀ DE COPPONENTIALITÀ
COPPONENTIALIT

CPF: 806.463.101-78

Francy Meyer M. Gomes Gomes Contadbora

CRC: MA-10235/O-1

CNPJ: 26.595.749/0001-12 - NIRE: 21102130725 Rua Bom Jesus, nº 15 C, Quadra 136 A, Lote 3, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.055-050



# Notas Explicativas

### (1) CAIXA E EQUIVALENTES

Caixa e equivalentes incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras com prazo de resgate dentro do ciclo operacional da empresa, demonstrados pelo valor histórico acrescido dos encargos financeiros.

#### (2) CLIENTES

Na rubrica clientes estão registradas vendas a prazo, sendo a contrapartida das receitas de mercadorias, o saldo são os valores a receber no exercício de 2021.

### (3) ESTOQUES

Os estoques são avaliados e mensurados conforme seu valor de aquisição nas entradas, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos necessários estimados para a realização da venda.

### (4) OUTROS CRÉDITOS

Os valores contidos nesta rubrica são referentes a saldo de adiantamento a fornecedores.

### 5) IMOBILIZADO

Esta rubrica refere-se aos valores dos bens utilizados na prestação de serviço. São estes: as máquinas e equipamentos em uso na administração.

Composição do Imobilizado	Saldos em 31/12/2020
Bens Utilizados na Prestação de Serviços	8.878,90
Depreciação acumulada	-690,20
Imobilizado Líquido	8.188,70

# (6) FORNECEDORES

Valor referente a saldo devido a fornecedores, com prazo de vencimento fixado em trinta dias. O registro está efetuado pelo valor de custo.

CNPJ: 26.595,749/0001-12 - NIRE: 21102130725 Rua Bom Jesus, nº 15 C, Quadra 136 A, Lote 3, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.055-050



### (7) OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS

As obrigações fiscais são referentes aos impostos devidos pela empresa, decorrentes das vendas efetuadas, estes são calculados de acordo com a receita bruta. Já as obrigações trabalhistas são saldos da competência de dezembro de 2020 que tratam de salários e encargos.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas	Saldos em 31/12/2020
Obrigações Trabalhistas	2.533,34
Obrigações Fiscais	40.605,82
Total das obrigações fiscais e trabalhistas	43.139,16

#### (8) PARCELAMENTOS

Este valor trata-se do saldo em 31 de dezembro 2020 referente ao parcelamento dos tributos federais inclusos no Simples Nacional, bem como parcelamento na Receita Federal de débitos não previdenciários.

### (9) OUTRAS OBRIGAÇÕES

Rubrica referente a outras obrigações vindas de empréstimos bancários e financiamentos.

#### (10) CAPITAL SOCIAL REALIZADO

Não houve alteração na conta representativa do Capital Social da Empresa no exercício de 2020. Dessa forma, continua o valor de R\$ 200.000,00 e a posição societária segue inalterada.

#### (11) RESERVA PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Neste and a reserva para futuro aumento de capital aumentou para R\$1.872.729,91.

### (12) LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO

No exercício de 2020, a empresa apresentou um lucro de R\$ 132.165.73. Esse fato se deu pela diminuição de receita, em relação ao exercício anterior.

# (13) DEDUÇÕES

As deduções se referem aos tributos que incidem sobre as vendas como PIS, COFINS e ICMS, onde o ICMS é calculado sobre o valor das notas fiscais emitidas, de acordo com as regras tributárias da Secretaria Estadual da Fazenda do Maranhão.

CNPJ: 26.595.749/0001-12 – NIRE: 21102130725 Rua Bom Jesus,  $n^{o}$  15 C, Quadra 136 A, Lote 3, Jardim São Cristóvão, São Luís – MA, CEP 65.055-050



### (14) CU\$TO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Nesta rubrica consta o valor do custo das mercadorias vendidas considerando o estoque inicial mais as compras menos o estoque final.

#### (15) DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais se referem aos gastos com a administração e os gastos com os serviços, incluindo assessoria contábil, viagens e combustível. Vale ressaltar que há ainda inclusos os valores de gastos com pessoal.

São Luís - MA. 31 de dezembro de 2020.

MONACO DISTRIBUIDORA
LA MENDUNÇA EPP

LITIOTE MINISTRATIONE II

CPF: 806.463.101-78

Francy Meyre M. Gomes
ORC MA 10235/0
Francy M. Contadors Ira Gomes

Contadora CRC: MA-10235/O-1



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A MENDONCA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
Nome	CPF
FRANCY MEYRE MOREIRA GOMES	66843111300
 LUIS ANTONIO MENDONCA	80646310178

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 11:31 SOB N $^{\circ}$  20210172045. PROTOCOLO: 210172045 DE 12/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101080640. CNPJ DA SEDE: 26595749000112. NIRE: 21102130725. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.

L A MENDONCA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

Voltar

Imprimir





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.595.749/0001-12 Razão Social: L A MENDONCA EPP

Endereço: R BOM JESUS 15 C QD 136A LT 03 / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS /

MA / 65055-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/01/2022 a 17/02/2022

**Certificação Número:** 2022011909390577733106

Informação obtida em 20/01/2022 15:23:23

utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



NÚMERO DE INSCRIÇÃO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA

26.595.749/0001-12 MATRIZ	CADA	ASTRAL	23/11/2016	
NOME EMPRESARIAL  A MENDONCA EIRE	LI			
TULO DO ESTABELECIMEN	TO (NOME DE FANTASIA) ORA DE ALIMENTOS			PORTE EPP
	TIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL varejista de mercadorias em geral, c	om prodominância de pro	dutos alimentícios - n	ninimorcados
nercearias e armazen		om predominancia de pro	uutos annienticios - n	illilliller cados
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
4.11-8-01 - Confecção	o de roupas intimas			
	o de peças de vestuário, exceto roup o de roupas profissionais, exceto sob		ladas sob medida	
	de pintura de edifícios em geral	medida		
5.20-0-01 - Servicos o	de manutenção e reparação mecânica	de veículos automotores	I de	
5.30-7-03 - Comércio	a varejo de peças e acessórios novo	s para veículos automoto	res	
5.30-7-05 - Comércio	a varejo de pneumáticos e câmaras-	ie-ar	alaa babidaa afuusa	
	tantes comerciais e agentes do comé atacadista de leite e laticínios	rcio de produtos alimenti	cios, bedidas e fumo	
	atacadista de cereais e leguminosas	beneficiados		
6.32-0-03 - Comércio	atacadista de cereais e leguminosas		nidos e féculas, com	atividade de
	dicionamento associada			
	atacadista de pães, bolos, biscoitos atacadista de massas alimenticias	e similares		
	atacadista de massas alimenticias atacadista de produtos alimentícios	em geral		
	atacadista de produces alimenteres atacadista de artigos de cama, mesa			
6.42-7-02 - Comércio	atacadista de roupas e acessórios pa	ara uso profissional e de s		
	atacadista de instrumentos e materia		gico, hospitalar e de l	laboratórios
	atacadista de produtos odontológico atacadista de produtos de higiene pe			
	atacadista de produtos de niglene per atacadista de artigos de escritório e			
	•			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N		10 AN 104 MAY		
230-5 - Empresa Indivi	idual de Responsabilidade Limitada (	de Natureza Empresári		
OGRADOURO		NÚMERO COMPLI	EMENTO	
R RUA JOAQUIM SAN	TOS	13 *******	•	
EP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO		UF
55.055-275	JARDIM SAO CRISTOVAO	SAO LUIS		MA
NDEREÇO ELETRÓNICO	O@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3303-2400		
		J U. /		
NTE FEDERATIVO RESPONS	SAVEL (EFR)			
ITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DA SITUAÇÃO (	CADASTRAL
ATIVA			23/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO	eprois.
******			DATA DA SITUAÇÃO E	ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2022 às 10:46:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

6.595.749/0001-12 IATRIZ	CAI	NSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DASTRAL	23/11/2016
OME EMPRESARIAL  A MENDONCA EIRELI			
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS AT	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
	tacadista de equipamentos elétric	os de uso pessoal e doméstico	
	tacadista de aparelhos eletrônico		
	tacadista de móveis e artigos de o		
	tacadista de produtos de niglene, tacadista de equipamentos de inf	limpeza e conservação domiciliar	
		e equipamentos para uso odonto-r	médico-hospitalar; partes e
eças			
		entos para uso comercial; partes e	peças
	tacadista de ferragens e ferramen		
	tacadista especializado em outros arejista de laticínios e frios	s produtos intermediários não espe	cificados anteriormente
7.23-7-00 - Comercio V			
	arejista de bebluas arejista de hortifrutigranjeiros		
7.42-3-00 - Comércio v	arejista de material elétrico		
	arejista de ferragens e ferramenta	IS	
	arejista de materiais hidráulicos	io am garat	
	arejista de materiais de construçã	no em geral nentos de telefonia e comunicação	
		mésticos e equipamentos de áudio	e video
7 53-9-00 - Comércio v			
7.53-9-00 - Comércio v 7.54-7-01 - Comércio v		mesticos e equipamentos de addio	e video
7.54-7-01 - Comércio v		mesticos e equipamentos de addio	e video
7.54-7-01 - Comércio v	arejista de móveis	mesticos e equipamentos de addio	e video
7.54-7-01 - Comércio v. 7.54-7-02 - Comércio v. ODIGO E DESCRIÇÃO DA NAT	arejista de móveis arejista de artigos de colchoaria ureza Juridica		e video
7.54-7-01 - Comércio v. 7.54-7-02 - Comércio v. ODIGO E DESCRIÇÃO DA NAT	arejista de móveis arejista de artigos de colchoaria		e video
7.54-7-01 - Comércio v. 7.54-7-02 - Comércio v. ODIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 30-5 - Empresa Individ	arejista de móveis arejista de artigos de colchoaria ureza Juridica	ı (de Natureza Empresári	e video
7.54-7-01 - Comércio v. 7.54-7-02 - Comércio v. DDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 30-5 - Empresa Individ	arejista de móveis arejista de artigos de colchoaria uREZA JURÍDICA ual de Responsabilidade Limitada	a (de Natureza Empresári	e video
7.54-7-01 - Comércio v. 7.54-7-02 - Comércio v. ODIGO E DESCRIÇÃO DA NAT	arejista de móveis arejista de artigos de colchoaria uREZA JURÍDICA ual de Responsabilidade Limitada	(de Natureza Empresári	e video
7.54-7-01 - Comércio v. 7.54-7-02 - Comércio v. 00160 E DESCRIÇÃO DA NAT 30-5 - Empresa Individ DGRADOURO RUA JOAQUIM SANTO	arejista de móveis arejista de artigos de colchoaria UREZA JURÍDICA ual de Responsabilidade Limitada	a (de Natureza Empresári	UF
7.54-7-01 - Comércio v. 7.54-7-02 - Comércio v. DDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 30-5 - Empresa Individ	arejista de móveis arejista de artigos de colchoaria uREZA JURÍDICA ual de Responsabilidade Limitada	n (de Natureza Empresári  NÚMERO 13  COMPLEMENTO ************************************	
7.54-7-01 - Comércio v. 7.54-7-02 - Comércio v. DDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 30-5 - Empresa Individ DGRADOURO RUA JOAQUIM SANT	arejista de móveis arejista de artigos de colchoaria  UREZA JURÍDICA ual de Responsabilidade Limitada  OS  BAIRRO/DISTRITO	NÚMERO 13  MUNICÍPIO	UF
7.54-7-01 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. DDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 30-5 - Empresa Individ DGRADOURO RUA JOAQUIM SANTO	arejista de móveis arejista de artigos de colchoaria  UREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Limitada  OS  BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS  (de Natureza Empresári  COMPLEMENTO ************************************	UF
7.54-7-01 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. DDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 30-5 - Empresa Individ DGRADOURO RUA JOAQUIM SANTO	arejista de móveis arejista de artigos de colchoaria  UREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Limitada  OS  BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	NÚMERO 13  COMPLEMENTO ************************************	UF
7.54-7-01 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. 7.54-7-01 - Comércio V. 7.54-7	arejista de móveis arejista de artigos de colchoaria  UREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Limitada  OS  BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS  (de Natureza Empresári  COMPLEMENTO ************************************	UF
7.54-7-01 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. DDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 30-5 - Empresa Individ DGRADOURO RUA JOAQUIM SANTO EP 5.055-275  NDEREÇO ELETRÔNICO AMENDONCAGRUPO	arejista de móveis arejista de artigos de colchoaria  UREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Limitada  OS  BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS  (de Natureza Empresári  COMPLEMENTO ************************************	UF
7.54-7-01 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. DODIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 30-5 - Empresa Individ DOGRADOURO RUA JOAQUIM SANTO EP 5.055-275  NDEREÇO ELETRÔNICO AMENDONCAGRUPO(	arejista de móveis arejista de artigos de colchoaria  UREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Limitada  OS  BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS  (de Natureza Empresári  COMPLEMENTO ************************************	UF
7.54-7-01 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. 7.54-7	arejista de móveis arejista de artigos de colchoaria  UREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Limitada  OS  BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS  TELEFONE (98) 3303-2400	UF MA
7.54-7-01 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. 7.54-7-01 - Comércio V. 7.54-7	arejista de móveis arejista de artigos de colchoaria  UREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Limitada  OS  BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICIPIO SAO LUIS  TELEFONE (98) 3303-2400	UF
7.54-7-01 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. 7.54-7	arejista de móveis arejista de artigos de colchoaria  UREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Limitada  OS  BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICIPIO SAO LUIS  TELEFONE (98) 3303-2400	UF MA
7.54-7-01 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. DDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 30-5 - Empresa Individ DGRADOURO RUA JOAQUIM SANTO EP 5.055-275  NDEREÇO ELETRÔNICO AMENDONCAGRUPO( NTE FEDERATIVO RESPONSÁ	arejista de móveis arejista de artigos de colchoaria  UREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Limitada  OS  BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO  PHOTMAIL.COM	MUNICIPIO SAO LUIS  TELEFONE (98) 3303-2400	UF MA
7.54-7-01 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. DDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 30-5 - Empresa Individ DGRADOURO RUA JOAQUIM SANTO EP 5.055-275  NDEREÇO ELETRÔNICO AMENDONCAGRUPO( NTE FEDERATIVO RESPONSÁ	arejista de móveis arejista de artigos de colchoaria  UREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Limitada  OS  BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO  PHOTMAIL.COM	MUNICIPIO SAO LUIS  TELEFONE (98) 3303-2400	UF MA
7.54-7-01 - Comércio v. 7.54-7-02 - Comércio v. ODIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 30-5 - Empresa Individ	arejista de móveis arejista de artigos de colchoaria  UREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Limitada  OS  BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO  PHOTMAIL.COM	MUNICIPIO SAO LUIS  TELEFONE (98) 3303-2400	UF MA
7.54-7-01 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 30-5 - Empresa Individ DORADOURO RUA JOAQUIM SANTO EP 5.055-275  NDEREÇO ELETRÔNICO AMENDONCAGRUPO( NTE FEDERATIVO RESPONSA	arejista de móveis arejista de artigos de colchoaria  UREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Limitada  OS  BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO  PHOTMAIL.COM	MUNICÍPIO SAO LUIS  TELEFONE (98) 3303-2400	TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
7.54-7-01 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. 7.54-7-02 - Comércio V. 30-5 - Empresa Individ DGRADOURO RUA JOAQUIM SANTO EP 5.055-275  NDEREÇO ELETRÔNIGO AMENDONCAGRUPO( NTE FEDERATIVO RESPONSA  *****  ITUAÇÃO CADASTRAL TIVA OTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	arejista de móveis arejista de artigos de colchoaria  UREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Limitada  OS  BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO  PHOTMAIL.COM	MUNICÍPIO SAO LUIS  TELEFONE (98) 3303-2400	UF MA  TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  1/11/2016

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2022 às 10:46:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.595.749/0001-12 MATRIZ

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO	NACIONAL	DA	PESSOA	JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 23/11/2016 CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL	
L A MENDONCA EIRELI	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁ	RIAS
47.55-5-01 - Comérc o varejista de tecidos	
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armar	rinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama,	
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de in	strumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeç	aria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros	
47.61-0-03 - Comérdio varejista de artigos de papel	
47.63-6-01 - Comérdio varejista de brinquedos e art	
47.63-6-02 - Comérdio varejista de artigos esportivo	
47.63-6-03 - Comérdio varejista de bicicletas e tricio	clos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comérdio varejista de embarcações e o	
47.72-5-00 - Comérdio varejista de cosméticos, pro-	
47.81-4-00 - Comérdio varejista de artigos do vestu	ário e acessórios
47.82-2-01 - Comérdio varejista de calçados	
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijute	
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos sanear	
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artificio	
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos p	
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto	
56.20-1-01 - Fornec mento de alimentos preparados	s preponderantemente para empresas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Li	mitada (de Natureza Empresári
LOGRADOURO	NÚMERO COMPLEMENTO
R RUA JOAQUIM SANTOS	13 *******
CEP BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO
65.055-275 JARDIM SAO CRISTOVAO	1054 - 10
ENDERECO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAMENDONCAGRUPO@HOTMAIL.COM	(98) 3303-2400
LAMENDONCAGROPO@HOTMAIL.COM	(50) 5305-2400
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	
*****	
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/11/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
The state of the s	
	Constant Control of Co
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2022 às 10:46:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.595.749/0001-12 MATRIZ				23/11/2016
NOME EMPRESARIAL L A MENDONCA EIRE	ELI			
77.11-0-00 - Locação 77.39-0-99 - Aluguel o operador	ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS de automóveis sem condutor le outras máquinas e equipamentos ão e controle de pragas urbanas	comerciais e ind	ustriais não especi	ficados anteriormente, sem
código e descrição da 230-5 - Empresa Indi	NATUREZA JURÍDICA ridual de Responsabilidade Limitada	(de Natureza Em	presári	
LOGRADOURO R RUA JOAQUIM SA	itos	NÚMERO 13	COMPLEMENTO	
CEP 65.055-275	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS		WA
ENDEREÇO ELETRÓNICO LAMENDONCAGRUP	O@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3303-2	2400	
ENTE FEDERATIVO RESPON	ISÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CAD	ASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL				A DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2022 às 10:46:57 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083465/21

Data da

24/11/2021 10:21:51

Inscrição Estadual: 125094388

CPF/CNPJ: 26595749000112

Razão Social: L A MENDONCA EIRELI

Endereço:

RUA RUA JOAQUIM SANTOS, 13 CEP: 65055275 - JARDIM SAO CRISTOVAO

Telefone:

(98)32480889

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

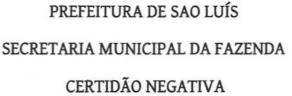
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/12/2021 12:00:02





Número da Certidão: 00006718262022

Validade: 05/05/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

	DADOS DA PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 26.595.749/0001-12	Inscrição Municipal: 98225032
Razão Social: L A MENDONCA	EIRELI
	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
그렇게 하는데 얼마면 있었다. [4] 사람들이 되는 그렇게 하는데 얼마를 하는데 되었다. 그리네요? 함께 하는데	EJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	ENDEREÇO DE LOCALIZACAO
Logradouro: RUA RUA JOAQI	JIM SANTOS
Número: 13	Complemento:
Bairro: JARDIM SAO CRISTOV	/AO
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055275

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 05 de janeiro de 2022 ?s 14:19, sob o código de autenticidade nº B1B5FE3930155B339E2BFDD18D30FDFB.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <a href="https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao">https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao</a>.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."







## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 238756/21

Data da

18/11/2021 11:52:01

Razão Social: L A MENDONCA EIRELI

Endereço: Telefone:

(98)32480889

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de putubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

RUA RUA JOAQUIM SANTOS, 13 CEP: 65055275 - JARDIM SAO CRISTOVAO

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS				
TIPO DOCUMENTO DATA EMISSÃO SITUAÇÃO				
AUTO DE INFRACAO	462149001157	16/09/2021	PARCELADO	
AUTO DE INFRAÇÃO	462149001215	16/09/2021	PARCELADO	

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

#### CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/11/2021 17:58:16





#### INSTRUCÃO NORMATIVA Nº, 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

July .

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributarias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Municipio de São Luis, por intermédio da Secretaria de Fazen la, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 0±.06 2015 que, dentre demais beneficios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliario) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luis angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliario, como a denominada "certidão negativa de divida ativa relativa aos debitos de ISS e TLVI":

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no ambito federal e estadual, assim como em demais municipios que dispôem de tecnologia para controle de cadastro único;





ONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luis, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municípal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, predios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam ás necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiaria do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietarios atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidao negativa única, visa á necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5°, XXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156. Le II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Codigo Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a especie:

CONSIDERANDO que, em atenção ao principio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os debitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERNDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-US geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuarios.

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1°. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este linte a Certidão Negativa, que podera ser de pessoa fisica ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.









Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

- Art. 2°. Quando dos requerimentos para expedição de Certidão Negativa, a consulta devera ser feita pelo CNPJ CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributarios constituidos e lançados no cadastro mobiliario e imobiliario, conjuntamente.
- Art. 3°. Na forma do art. 263 do Codigo Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.
- Art. 4°. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <a href="https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao">https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao</a>.
  - Art. 5°. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6". Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrario.
- Art. 7º. De-se ciencia à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Area de Informatica e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

CELLINITE

Secretário Municipal da Fazenda





#### ANEXO I

## MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA





# PREFEITURA DE SAO LUIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CERTIDAO NEGATIVA NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDICO TRIBUTARIO MUNICIPAL

	DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnp	Inscrição Municipal: #m	sencaoniumeipal
Nome #razao		
	OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#collgo(h) = #deschCaor	10	
	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃ	.0
Legradouro: #tpologrado	um #erdereco	
Namer = #numero	Complemento: #comple	mento
Banco #Lazzo		
Минтерно: #пштерно – #	u*	CEP. #cep

A presente certidad sem conter rasuras, tem sua eficacia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Lius (MA), em #datageracadextenso tob o codigo de autenticidade nº #codigoverificacado.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

 $\Phi_{i}(x,y) = \Phi_{i}(x) e^{-ix} \Phi_{i}(x)$ 

no deta da Manurapal da Fazenda de São Luis - SEMFAZ As en canadadas nº 1,455/4 Su t. Barceo de Fatana - São Luis / Tel. (98) 32428147 434





#### ANEXO II

## MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#independing 2000



# PREFEITURA DE SAO LUIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: #numerocertidao

7 midade # alidade

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DEBITO FISCA.
RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA SE O DIREITO DE A
FAZENÇA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS
HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEL 3.753, DE 30/12/1938 DO 1.000/GC

	DANGERA DECEGA HIDÍDICA
	DADOS DA PESSOA JURIDICA
(NEJ #cptenp;	Inscrição Municipal; #inscriçãomunicipal
Razao Social, #razao	
A	TIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
#cnae - #nomeatradade	
	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO
Legradouro: #tipologrado	uro Rendereco
Numero: Enumero	Complemento: #complemento
Bauro #barto	
Мильефію Япильорію Я	uf. €EP: #cop
unicipie Emunicipio Fi	uf ∈EP ≡copi

A presente certidão sem conter rasuras, tem sua eficacia atela data de validade acima informada fendo sido lavrada em São Lois (MA), em #datageracacextense sob o compo le antentrimade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidas podera ser rentimada na internet i em-

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#15 year operation

10





#### ANEXO III

#### MODELO DE CERTIDÃO POSÍTIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



action tegens of a tail

# PREFEITURA DE SAO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONSTATAMOS EXISTIR NESTA DATA PENDENCIAS CADASTRACIAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CINE NO APTIGO 14 DA CLIM RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MENICIPAL INSCRIVER E COBRAR DEBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURAÇOS

	DADOS DA PESSO	A FISICA
CPF: #cpf.npj	Inscrição Muni-	ipal: #insencaonumicipa
Nome Frazao		
	OCUPAÇÃO PRIM	ICIPAL
#codigospo #descritado	bo	
	ENDEREÇO DE LOC	ALIZAÇÃO
Logradouro #tipologrado	uto #endereco	
Numero: #numero	Complemento:	#complemento
Baino, #Gano	West Con-	
Municipio #nunicipie - #	ielį.	("EP news

A presente certidão sem conter rasiiras, tem sua elicacia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luis (MA), em #datageracaoextenso sob o corrigo de autenticidade nº #cordigoverificacao.

A parenticidade desta certicão podera ser civifirmada na internet, em para contro semifaciam a com a gay on palaba ser entras.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRETINHAS."

#75





#1000deservolenski.

#### ANEXO IV

#### MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCHII, AO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CETM RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

	DADOS DA PESSOA JU	RIDICA
CNPU: #cpfcnp;	Inscrição Municipa	al: #inschcaemunicipal
Razao Social: #razao		
ATIVIDADE ECONÓMIC	A PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatindade		
ENDEREÇO DELOCALI	ZAÇÃO	
Logradouro: #tipolograd	ouro #endereco	
Numero, #numero	Complemento: #c;	omplemento
Bauro #barro		
Municipio: #mensopio	#11°	CEP #cep

A presente certidao sem conter rasuras tem sua eficacia ate a data de ralidade acima informada, tendo sido faviada em São Luis (MA), em #datageracaoextenso sob o codiqo de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticicade desta certidad podera ser confirmada na internet, em narga system sen faz sas, cas pra gies ancidad de lescentulas:

"NÃO E VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

9th





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A MENDONCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.595.749/0001-12 Certidão nº: 29970202/2021

Expedição: 30/09/2021, às 12:56:56

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que L A MENDONCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.595.749/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



#### MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L A MENDONCA EIRELI CNPJ: 26,595,749/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:07:33 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: BEC8.03FA.96DC.5EFE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

LUIS ANTONIO MENDO	ICA	CPF 806.463.101-78		13/08/2021	Indeterminado Situação
Dados do Administrado Nome	71	005		Inicio do Mandato	Término do Mandato
Titular Nome LUIS ANTONIO MENDON	CA	CPF 806.463.101-78	<b>Adminis</b> S	strador Início do M 22/11/2017	
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos				Porte EPP (Empresa de Pequer Porte)	Prazo de Duração no Indeterminado
Objeto 4712-1/00 - COMERCIO V ARMAZENS, 4617-6/00 - COMERCIO ATACADIST, ATACADISTA DE CEREA ACONDICIONAMENTO A MASSAS ALIMENTICIAS ACESSORIOS PARA USO 0/02 - COMERCIO ATACA 4649-4/02 - COMERCIO A ARTIGOS DE COLCHOAI COMERCIO ATACADIST, USO ODONTO-MEDICO, ATACADISTA ESPECIALI TRANSPORTE RODOVIA REPARACAO MECANICA AUTOMOTORES 4645-1/ LABORATORIOS 4649-4/ ATACADISTA DE MAQUI E BANHO 4782-2/01 - CO COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARI MATERIAIS HIDRAULICO PERSIANAS 4789-0/101 - TRICICLOS PECAS E AC COSMETICOS, PRODUT COMERCIO VAREJISTA 4744-0/99 - COMERCIO V EXCETO ROUPAS INTIM CONFECCAO DE ROUPA COMERCIO VAREJISTA 4744-0/101 - COMERCIO V RECREATIVOS PECAS E 4330-4/04 - SERVICOS D OUTRAS MAQUINAS E E	AREJISTA DE REPRESENTA A DE LEITE E L IS E LEGUMIN SSOCIADA 46: 4641-9/02 - CO PROFISSION LISTA DE PRI TACADISTA DE COMERCIO TACADISTA DE COMERCIO TACADISTA DE COMERCIO TACADISTA DE COMERCIO VAS TACADISTA DE COMERCIO VAS TACADISTA DE COMERCIO VAS TACADISTA DE COMERCIO VA TACADISTA DE COMERCIO	E MERCADORIAS EM GERAL, C INTES COMERCIAIS E AGENTE LATICINIOS 4632-0/01 - COMER- INTES COMERCIOS, FARINI 137-1/04 - COMERCIO ATACADI- DMERCIO ATACADISTA DE AR- INAL E DE SEGURANCA DO TRA- DE APARELHOS ELETRONICOS - COMERCIO ATACADISTA DE MENTOS DE INIFORMATICA 466 PARTES E PECAS 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MENTOS DE INFORMATICA 466 PARTES E PECAS 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUME 10 ATACADISTA DE INSTRUME 10 ATACADISTA DE EQUIPAME AMENTOS PARA USO COMERCIO VA COMERCIO VAREJISTA DE BE ARISTA DE CALCADOS 4530-7/00 DE COLCHOARIA 4763-6/02 - C RIOS 4724-5/00 - COMERCIO VA COMERCIO VAREJISTA DE BE ANTOS PARA ESCRITORIO 478 E MATERIAIS DE CONSTRUCAC 753-9/00 - COMERCIO VAREJIS MARIA E DE HIGIENE PESSOA ENTOS PARA ESCRITORIO 478 E MATERIAIS DE CONSTRUCAC 753-9/00 - COMERCIO VAREJIS PECIALIZADO DE INSTRUMEN PECCIONADAS SOB MEDIDA 1 1520-1/01 - FORNECIMENTO DE S E FRIOS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJ 58 4755-5/02 - COMERCIO VAREJ E ESTROS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJ S 4755-5/02 - COMERCIO VAREJ E EFERRAGENS E FERRAMENTA S 4755-5/02 - COMERCIO VAREJ E EDIFICIOS EM GERAL 8122-2 S COMERCIAIS E INDUSTRIAI: DE AUTOMOVEIS SEM CONDUT	COM PREDOMINANCIA DE ES DO COMERCIO DE PRO RCIO ATACADISTA DE CEI HAS, AMIDOS E FECULAS ISTA DE PAES, BOLOS, BISTIGOS DE CAMA, MESA E ABALHO 4645-1/03 - COMERCIO S DE USO PESSOAL E DOI PRODUTOS DE HIGIENE, 54-8/00 - COMERCIO ATACADISTA COMERCIO ATACADISTA ISTA DE ARTERIAIS PARA ENTOS E MATERIAIS PARA ENTOS ELETRICOS DE US CAMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATOS TA DE BRINQUEDOS E ARAL 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARAL 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATOS TA DE BRINQUEDOS E ARAL 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATOS TA DE BRINQUEDOS E ARAL 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATOS TA DE BRINQUEDOS E ARAL 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATOS TA DE BRINQUEDOS E ARAL 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATOS TA DE BRINQUEDOS E ARAL 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATOS TA DE BRINQUEDOS E ARAL 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTEGOS DE ARAL 4763-6/05 - COMERCIO SISTA DE ARTIGOS DE ARAL 4761-0/05 - COMERCIO SISTA DE ARTIGOS DE ARAL 4763-6/05 - COMERCIO SISTA DE ARTIGOS DE ARAL 4763-6/05 - COMERCIO SISTA DE ARTIGOS DE ARAL 4761-0/05 - COMERCIO SISTA DE ARTIGOS DE ARAL 4763-6/05 - COMERCIO SISTA DE ARTIGOS DE ARAL 4761-0/05 - COMERCIO SISTA DE ARTIGOS DE ARAL 4761-0/05 - COMERCIO SISTA DE ARTIGOS	DDUTOS ALIMENTICIOS, BE REAIS E LEGUMINOSAS BE , COM ATIVIDADE DE FRAC SCOITOS E SIMILARES 463°. BANHO 4642-7/02 - COMER ERCIO ATACADISTA DE PRO ATACADISTA DE ARTIGOS MESTICO 4649-4/04 - COME LIMPEZA E CONSERVACA CADISTA DE MAQUINAS, AP DE FERRAGENS E FERRAM JOS ANTERIORMENTE (MAS INICIPAL 4520-0/01 - SERVIO E PECAS E ACESSORIOS NO A USO MEDICO, CIRURGICO DO PESSOAL E DOMESTICO 55-5/03 - COMERCIO VARE, O DE PNEUMATICOS E CAN ARTIGOS ESPORTIVOS 47 IGRANJEIROS 4744-0/03 - C RICIO VAREJISTA DE ARTIGOS D USTA DE FOGOS DE ARTIF OMERCIO VAREJISTA DE N LETRODOMESTICOS E EOL DIISTA DE FOGOS DE ARTIF OMERCIO VAREJISTA DE N LETRODOMESTICOS E EOL DIISTA DE FOGOS DE ARTIF OMERCIO VAREJISTA DE N LETRODOMESTICOS E EOL DIISTA DE POGOS DE ARTIF OMERCIO VAREJISTA DE N LETRODOMESTICOS E EOL DIISTA DE POGOS DE ARTIF OMERCIO VAREJISTA DE N LETRODOMESTICOS E EOL DIISTA DE POGOS DE ARTIF OMERCIO VAREJISTA DE N LETRODOMESTICOS E EOL DIISTA DE POGOS DE ARTIF OMERCIO VAREJISTA DE N LETRODOMESTICOS E EOL DIISTA DE DE PRAGAS URBAN NATERIORMENTE, SEM OPE RAGAS URBAN NITERIORMENTE, SEM OPE	ENEFICIADOS 4632-0/03 - COMERCO CIONAMENTO E 7-1/05 - COMERCIO ATACADISTA I RCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ODUTOS ODONTOLOGICOS 4646- E DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA ERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E O DOMICILIAR 4651-6/01 - PARELHOS E EQUIPAMENTOS PAP MENTAS 4689-3/99 - COMERCIO SSAS E AMIDOS) 4930-2/01 - COS DE MANUTENCAO E OVOS PARA VEICULOS O, HOSPITALAR E DE O 4665-6/00 - COMERCIO UISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MES MARAS-DE-AR 4754-7/02 - PRI-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE OS DE TAPECARIA, CORTINAS E AREJISTA DE BICICLETAS E 2-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DE PAPELARIA 4789-0/07 - FICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS MATERIAL ELETRICO 4754-7/01 - UIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO CAO DE PECAS DO VESTUARIO, S, EXCETO SOB MEDIDA 1411-8/01 TE PARA EMPRESAS 4721-1/03 - S DE TELEFONIA E COMUNICACA COSES E OUTROS VEICULOS MERCIO VAREJISTA DE TECIDOS LAS 7739-0/99 - ALUGUEL DE ERADOR (ALUGUEL DE MAQUINA)
Endereço Completo Rua JOAQUIM SANTOS,	Nº 13, JARDIM	I SAO CRISTOVAO - São Luís/N	MA - CEP 65055-275	12010	
NIRE (Sede) 21600205921		CNPJ 26.595.749/0001-12		Arquivamento do Ato Constitutivo 23/11/2016	Início de Atividade 23/11/2016
Nome Empresarial: L A MEN Natureza Jurídica: Empresa li		oonsabilidade Limitada (de Natureza Er	mpresana)		Protocofo: MAC2201657951
					I





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L A MENDONCA EIRELI	Protocolo: MAC2201657951	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)		
EMPRESARIAL	SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2022, às 12:03:55 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código TFRGTJVX.



Ricardo Diniz Dias Secretário Geral





## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

98225032

26.595.749/0001-12

92120222347169

RAZÃO SOCIAL

L A MENDONCA EIRELI

NOME FANTASIA

MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R RUA JOAQUIM SANTOS Nº 13, JARDIM SAO CRISTOVAO 65055275 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

#### RESTRIÇÕES

VALIDADE: 31/12/2022

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

5C781B0026D3FF3EC676BA6A9E2ED4EB





#### Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 806.463.101-78

Nome: LUIS ANTONIO MENDONCA

Data de Nascimento: 03/04/1958

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 22/03/1995

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:59:34 do dia 13/09/2021 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: B324.2072.336C.45CB



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)







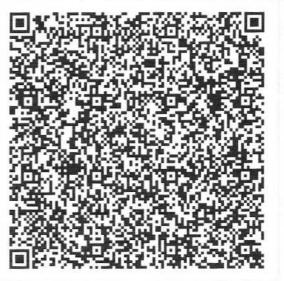
## **CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE





Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

#### ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, Luís Antônio Mendonça, brasileiro, viúvo, nascido em 03 de maio de 1958, natural de Anajatuba - MA, empresário, portador da carteira de identidade 000124426799-3 expedida pela SSP - MA, inscrito no CPF 806.463.101-78, residente e domiciliado na Rua União, nº 27, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-500, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de L A MENDONÇA, com sede na Rua Bom Jesus, nº 15 C, Quadra 136 A, Lote 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-050, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº 26.595.749/0001-12, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de L A MENDONÇA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - A sede social é alterada para a Rua Joaquim Santos, nº 13, Bairro: Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-275. Inscrição Imobiliária nº 23060 67033900000.

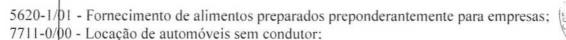
#### Cláusula terceira - O objeto social passa a ser:

- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns;
- 1411-8/01 Confecção de roupas íntimas;
- 1412-6/01 Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4520-\$\display\$ 1 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar:
- 4617-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo:
- 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4632-D/01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4632-0/03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4637-1/04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
- 4637-1/05 Comércio atacadista de massas alimentícias;
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4642 7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;



Fis 1206

- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar:
- 4651-6/\$1 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (massas e amidos);
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4742-3 00 Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0 01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0 03 Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0 99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9 00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis:
- 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas:
- 4761-0/01 Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4763-\$/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
- 4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;



7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de máquinas e tratores);

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

Para tarto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo" da referida EIRELI.

## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI L A MENDONÇA EIRELI

Luís Antônio Mendonça, brasileiro, viúvo, nascido em 03 de maio de 1958, natural de Anajatuba - MA, empresário, portador da carteira de identidade 124426799-3 expedida pela SSP - MA, inscrito no CPF 806.463.101-78, residente e domiciliado na Rua União, nº 27, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-500 único sócio da empresa L A MENDONÇA EIRELI, registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21102130725, inscrita no CNPJ sob o nº 26.595.749/0001-12, com sede localizada na Rua Joaquim Santos, nº 13, Bairro: Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-275 resolve consolidar, conforme clausulas e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1°, DO CC)

Cláusula primeira - A empresa gira sob a denominação do seguinte nome empresarial: L A MENDONÇA EIRELI.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Clausula segunda - A empresa tem sua sede na Rua Joaquim Santos, nº 13, Bairro: Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-275. Inscrição Imobiliária nº 23060 67033900000.

#### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

#### Cláusula terceira - O objeto social é:

- 4712- /00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns;
- 1411-\$/01 Confecção de roupas íntimas;
- 1412-6/01 Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4520-þ/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4617-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios,

#### bebidas e fumo:

- 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4632-0/01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4632-0/03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas,
- amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4637-1/04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
- 4637-1/05 Comércio atacadista de massas alimentícias;
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4641-9/D2 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Massas e amidos);
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios:
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros:
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-\$\infty\03 Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-∅/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação:
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo:
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5/01 Comércio varejista de tecidos;
- 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4761 0/01 Comércio varejista de livros;
- 4761 0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;



- 4763-6/∅3 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios:
- 4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórips;
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal:
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
- 4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor:
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de máquinas e tratores);
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas.

# DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 23/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

Cláusula quinta - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do país pelo titular.

#### DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, DO CC)

Cláusula sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

Cláusula sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1°, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

Fis 1210 sa

Cláusula oitava — O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2°, DO CC, SÓ PESSOA NATURAL)

Cláusula nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DAS FILIAIS (ART. 1.000 DO CC)

Cláusula décima - Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula décima primeira - O titular declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

São Luís – MA, 13 de agosto de 2021.

LUIS ANTONIO MENDONÇA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L A MENDONCA EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
80646310178	LUIS ANTONIO MENDONCA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2021 11:46 SOB Nº 21600205921. PROTOCOLO: 211019763 DE 17/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106063470. CNPJ DA SEDE: 26595749000112. NIRE: 21600205921. COM EPBITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2021.

JUCEMA LA MENDONCA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário L A MENDONCA, estabelecido(a) na RUA QUATRO, 148, FORQUILHA, São Luís-MA, CEP: 65051-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 09/11/2016

LUIS ANTONIO MENDONCA

Titular

\* Esse documento foi gerodo no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2016 22:18 SOB N° 20160822106. PROTOCOLO: 160822106 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602606402. NIRE: 21102130725. L A MENDONCA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETARIA-GERAL SÃO LUIS, 23/11/2016 www.empressfacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Portadora do CNF	e a empresa L A MENDONCA E PJ 26.595.749/0001-12 ta Junta Comercial, como seg	Protocolo: N	Protocolo: MAC2201657965		
NIRE (Sede) 21600205921	CNPJ 26.595.749/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/11/2016		Início de Atividade 23/11/2016	
Endereço Compl RUA JOAQUIM S		RISTOVAO - São Luis/MA - CEF	65055275		
				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
		Arquivamentos Po	steriores		
Ato	Número	Data	Descrição		
002	21600205921	18/08/2021	TRANSFORMACAO		
002	21600205921	18/08/2021	ALTERAÇÃO DE DAI	DOS E DE NOME EMPRESARIAL	
223	20210172045	12/02/2021	BALANCO		
904	20200526022	20/10/2020	SUSTAÇÃO DE EFE	ITOS DE ATO	
223	20200802402	18/09/2020	BALANCO		
904	20200526030	15/09/2020	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO		
223	20200334190	13/05/2020	BALANCO		
002	20190362111	04/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
002	20190362111	04/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20190254890	28/03/2019	BALANCO		
002	20180957589	25/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20180304437	18/04/2018	BALANCO		
223	20171290933	18/12/2017	BALANCO		
002	20171255666	22/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20171239890	07/11/2017	BALANCO	BALANCO	
315	20160822106	23/11/2016	ENQUADRAMENTO	DE MICROEMPRESA	
080	21102130725	23/11/2016	INSCRIÇÃO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2022, às 12:30:42 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 5FZ4TDJD.



Ricardo Diniz Dias Secretário(a) Geral





# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO Nº

002166/2021

A SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitaria, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma L. A. MENDONCA - Nome Fantasia: MÓNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ. Nº:26.595.749/0001-12, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÉNEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, situada na Rua Bom Jesus, 18 C. Quadra 136 à Lote 03. Jantim São Justimão, nesta cidade.

Sao Lais(MA). La de Onnibro de 2021.

Zilmart. Pinheiro Rodrigues

Conrecenadora de Vigilineia Santiaria Pauly Jessé Silva Concalves

Superintendente de Vigilancia Epidemiologica e Sanitária

6° TÁBELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PERO HENRIQUE DE CAMAL CAME LIMA - Tabelas Air San Line Roldo Franca S - Rio And Singering
Pico Subseto - Bairo Turu - São Luis RA - CEP 65 765-470 - Teofane 100 2015 5006 - anno face el conto. And for

Anderson Cladison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado Poder Judiciário - TJMA.
Selo: AUTENT 156745199RWN24PF7L4415
Data/Hora: 01/12/2021 15:25:45, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

The baselone and see Savage is server (Define are impression)

O presente Atestado Sanitario deverá ser fixado em local visivel à fiscalização e tera validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº0. 9 de 15.12.1998, sendo obrigadorio a sua renovação.









Reg. Vigilância Sanitária 000318/2021

## CLIENTE: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

ENDEREÇO: Rua Joaquim Santos, nº 13 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA.

SERVIÇOS: descupinização e Desinsetização

PRODUTOS: Cypermetrina e Bromadiolone 0,005%

TEC. RESPONSÁVEL: Dra. Kênia Sonja C. Lobato CRMV 0634

PERÍODO DA GARANTIA: De 27/09 a 27/03/2022

São Luís, 27 de setembro de 2021.

Luiz Eduardo Portela Guterres Proprietário

for Edwards of De Stein

RUA I. QUADRA 01 CASA 27 PLANALTO ANII. III SÃO LUÍS MA CEP 65 050-881 FONES 32458978 / 988398516

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: L A Mendonça – EPP, empresa com sede à Rua Bom Jesus nº 15 C, quadra 136 A, lote Q3, jardim São Cristóvão, São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.595.749/0001-12 por intermédio de seu representante legal Luís Antônio Mendonça, brasileiro, empresário, portador do RG nº 124426799-3 SSP/MA e inscrito no CPF nº 806.463.101-78, residente e domiciliado na Rua 06, quadra 11, casa 72, Cohatrac, São Luís – MA.

CONTRATADO: Nayara Trindade Tavares, brasileira, nutricionista, carteira de identidade nº 036977702009-5, CPF nº 603.596.113-46, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança nº 16 A, Cantinho do Céu, São Luís - MA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente <u>CONTRATO DE</u>

<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u>, que regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços para a defesa dos interesses da CONTRATANTE em juízo, conforme especificações do caso apresentado por este;

#### DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. O CONTRATADO, inscrito no CRN nº 29858, deverá praticar todos os atos relacionados ao seu exercício profissional, seja assim suas prestações de serviços profissionais de nutricionista, assim como o cumprimento integral das orientações descritas no presente contrato.

Cláusu a 3ª. O local na qual o CONTRATADO fará desempenho das atividades será em seu consultório próprio, localizado em Av. Daniel da La Touche, Centro empresarial Shopping da Ilha, sala 810, torre 2.

#### DA CONTRAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Cláusula 4ª. Em remuneração aos serviços profissionais ora pactuados, o CONTRATANTE pagara ao CONTRATADO a importância equivalente a R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a ser pago até o dia 15 de cada mês.

§ 1º. O adimplemento dos valores ajustados na presente cláusula será feito mediante pagamento direto ao CONTRATADO ou por depósito na conta corrente indicada pelo CONTRATADO.



Cláusula 5ª. O inadimplemento do disposto anteriormente acarretará na rescisão imediata do Eubric contrato sem prejuízo das demais medidas cabíveis resguardando o profissional contratado no bom e fiel desempenho das atividades contratadas.

#### DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, a iniciar-se no dia 03/03/2021 e findar-se no dia 07/03/2022.

Cláusula 7ª. Este contrato tem vigência até o adimplemento das obrigações ajustadas e pode ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito e com comprovante de entrega.

#### DO FORO

Cláusula 8º. As partes elegem o foro da cidade de São Luís/MA para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Luis, 17 de mais de 2021.

So oficio notas

LA MENDONCA EPR
LA MENDONCA

RG: 124-2679-3 SSP/MA

RG: 124-2679-3 SSP/MA

CONTRATANTE

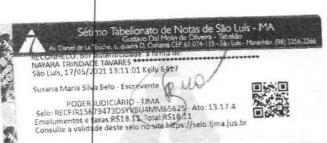
Mayara trandade tavares

CONTRATADO

TESTEMUNHA

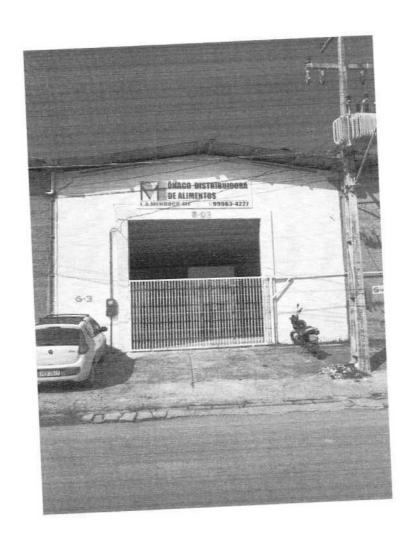
TESTEMUNHA

TESTEMUNHA





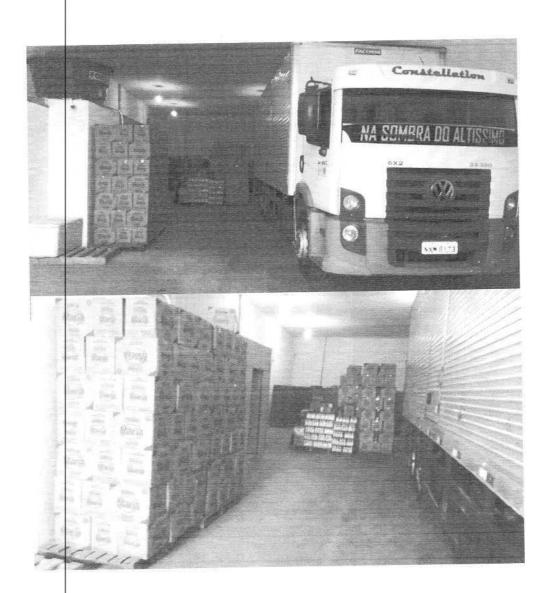




















### ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE PAULO RAMOS CNPJ nº 06.029.524/0001-91

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a pessoa jurídica L A MENDONÇA - ME, com sede na Rua Bom Jesus, nº 15 C - Quadra 136 A - Lote 03 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.595.749/0001-12, forneceu Produtos de Alimentação para suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Merenda Escolar) conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-SRP.

Data de Início do fornecimento: 21/03/2018. Data de término do fornecimento: 31/12/2018.

ltem	Especificações	Unid.	Quant
1	Açúcar refinado - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct 01 kg. Marca: Sabor	Kg	7.500
2	Chocolate em pó solúvel - Aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fâcil solubilidade, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg. Marca: Master Nutrition	Pacote	2.500
3	Alho - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos. Marca: Bom Alho	Kg	200
4	Arroz - Polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg. Marca: Paínho	Kg	8.550
5	Arroz com feijão e charque - Mistura para o prepare do arroz com feijão e charque. Ingredientes: arroz parabolizado, sal, feijão, o grão desidratado, gordura da palma, proteina texturizada de soja, charque desidratado, proteína vegetal hidrolisada, vegetais desidratados (salsa flocos, alho pó e tomate pó) aromatizantes e corante caramelo INS 150 a. Não contém glúten. Produto isento de gordura trans, pacote de 1 kg, validade: 10 meses. Marca: Master Nutrition	Kg	1.300
6	Biscolto Doce tipo "Maria" - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com ferro. Embalagem individualizada em papel celotane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g. Marca: Pilar	Pacote	8.000
7	Biscoito Salgado tipo "Cream Cracker" - salgado tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g. Marca: Pilar	Pacote	8.000







# ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE PAULO RAMOS

CNPJ nº 06.029.524/0001-91

ltem	Especificações	Unid.	Quant
8	Carne bovina magra moida - (músculo) Resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nø.12, 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. item a publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante - Pacote de 500g. Marca: Mafripar	Kg	3.800
9	Colorau - O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, pot com 100g. Marca: Nutrivita	Pacote	300
10	Extrato de tomate - Concentrados, isentos de pele e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 190g, caixa com 24 unidades. Marca: Bonare	Caixa	75
11	Farinha de mandioca - Fina, branca, crua, embalada em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 1kg. Marca: Natural	Kg	900
12	Farinha de milho em flocos - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote 500g. Marca: Sinhá	Pacote	7.000
13	Feija o tipo "carioca" - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg. Marca: Natural	Kg	2.000
14	Frango inteiro congelado - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Marca: Americano	Kg	3.500
15	Leite em pó integral - Embalagem de 200g, fardo com 50 unidades, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mín ma de 10 meses a partir da data de entrega. Marca: Italac	Fardo	180







# ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE PAULO RAMOS

CNPJ nº 06.029.524/0001-91

ltem	Especificações	Unid.	Quant
16	Macarrão tipo espaguete - Massa alimentícia, a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingrediente, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. Pacote com 500g. Marca: Trigolino	Pacote	7.500
17	Margarina - Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 250g, caixa com 24 unidades. Marca: Primor	Caixa	135
18	Mingau de farinha láctea - Mistura para o preparo de mingau sabor farinha láctea, com vitaminas, ferro e zinco. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses. Marca: Master Nutrition	Kg	1.000
19	Mingau de tapioca com coco - Mistura de tapioca com coco, composta por leite integral, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses. Marca: Master Nutrition	Kg	1.000
20	Óleo de soja - de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml. Marca: Soya	Unidade	1.400
21	Risoto de frango com legumes - Mistura para o preparo de risoto de frango. Ingredientes: arroz jbeneficiado, came de frango desidratada, extrato de levedura, óleo vegetal refinado, sal refinado, salsa desidratada, cebola em pó e corante de urucum. Embalagem: saco de polietileno leitoso contendo 1 kg, com rendimento de 28 porções, acondicionado em caixa de papelão, totalizando 12 quilos, com prazo de validade de 9 meses a partir da data de fabricação. Marca: Master Nutrition	Kg	1.300
22	Sal refinado - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote da data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg. Marca: Milevi	Kg	1.000
23	Salchicha - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Marça: Seara	Kg	900







## ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE PAULO RAMOS

CNPJ nº 06.029.524/0001-91

item	Especificações	Unid.	Quant.
24	Sardinha em conserva molho de tomate - Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeda, ingredientes: molho de tomate/água/óleo comestível e sal. Lata com 125g, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Marca: Pescador		9.000
25	Suco concentrado - Sabores variados (caju, goiaba e maracujá). Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalegem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS. Embalagem de 500ml. Marca: Imperial	Unidade	5.000
26	Tempero seco - O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Validade de no mínimo 06 (seis) meses, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. De acordo com a rdc nø276/2005. Pacote com 100g. Marca: Maratá	Pacote	300
27	Vinagre - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem 500ml. Caixa com 12 unidades. Marca: Milevi	Caixa	80

Informamos ainda que os fornecimentos foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa e a responsabilidade pelas obrigações assumidas.





# Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS (5 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MD





#### CONTRATO Nº 20180016

O(A) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua 07 de Setembro, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.029.524/0001-91, representado pelo(a) Sr. (a) FRANCISCA MARIA PEREIRA FILHA, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº 018.278.933-03, residente na Rua Custódio de Matos, 13, e de outro lado a firma L A MENDONÇA - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.595.749/0001-12, estabelecida à Rua Bom Jesus, 15C, Qd 136A, Lote 03, São Cristóvão, São Luís-MA, CEP 65055-050, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA, residente na Rua 06, Quadra 11, Casa 72,, Cohatrac IV, São Luís-MA, CEP 65054-640, portador do(a) CPF 806.463.101-78, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PP 03/2018-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusu as que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de produtos de alimentação para suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Merenda Escolar).

37826	DESCRICAC/EDDE-FRICACSES	UNIDADE	CURRITIDADE	VALUE UNITARIO	VALUE TOTAL	
Constant Con	Che milate ea po molivel districts de po fino, homesônec, na cot tili sibilidade, não devenos entar m ententes coliminados de sanor próprios, enhaler tentes externamente of dados de identif filmocorda, informacios mitricionais, unmer quantinhe do produto, e numero de requatro, h an todo com a legislação do GNNPA. Fevera validade minimo de o (seis) poses a partir	elado ou er devera . icacão a u do lote, Fatilosi apresentai	2.5(%,44)	16, 25	44,250,00	
AZEIDE	matroja. Pacote de llo. Arrot con feljac de la localidad de la	As, o graco urizado de vegetal ocos, alho ramelo INC	1.94,%	14, 400	Internal	
0000014	Farinta de milho em flocos flocos grandes, amarelos, sem sal, embelada plásti os, transparentes, limpos, não reisitentes. A embalagem devera conter exter	violades, namente os nformações produto e	3_560,00	2,100	14,700,00	
900.15	Franço inteiro congelado, llvre de parasit Aprosentar-se congelado, llvre de parasit qualquor substincia contaminante que posma al secritir alquim, alteracão, odor e sabor pr porches individuais em saco plantico trans atómico, limpo não violado, resistente, que integridade do produto. Acondicionado e loradas A estalaçes deverá conter extern mases de identificação, procedência, numero quantidade do produto, número do registro no a Agricultura SIF/DIPCA e carindo de inspec- preduto deve á apresentar validade mini- tiriuma diam partir da data de entraga.	tera-lo ou oprios, em parente e garanta a m caixas amente on ce lote, Ministerio do do SIF.	3,560,00		28,030,48	>
10324	Appesentando-se en gomes uniformes e pas embalada a vácio, em saco plantico tran- atório, limpo não viviado, resistente, que integridade d produto até o rement de control nado em maixas lacradas. A emtala, atel externosente de dados de lide producento, aformacões nutricionais, numer	perenta e garanta e consus . com decena titi acan,	90,0	1,704	1.925	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

def



# Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MD Rubrico



(1529)	da Agricultura fevera apresen yasti da data leite em pe in impolajem de 2 mae violados. dados de ident matteinals, mimer de regi Agricultura/SI levera atender no 360 de 447 Abastecimento Conitatia de positiatia d	tegral  log, faido dom 50 unidades, resistentes A embalagem devera conter externamente o ificação, procedência, informação numero de lote, quantidade do produce stro no Ministerio o F/DIPOR e carimbo de inspecão do sis as especificações técnicas da portar as/1957 do Ministerio da Agricultura e o a do Regulamento da Inspecão Industrial rodutos de origem animal do ministerio alidade ministerio da Passes a partir	EARDO	186,49	21 gires	46,622, 16
206351	solido, lungo, transparentes tesistences, a embalajem deve lient.(roadão, mimer de lote	fine, tipo 1, em sacos plástico e atóxicos, limpos, não vivledos conficionados em farilos latrajos, rá conter externamente on dados d procedência, informacões autricionais , quantidade de produto, validade minis eses a partir da data de entrega. Pacos	S N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	8.55% (184)	V/Sox	44.94.4
304 X5A	Macaira lipo Massa alimenti unriquecido co sulldades. Pas plástica resis informações do data de rabric	ispaguete nia, acase de semola de trigo n forro, tipo seca, vitaminada, imenta d teorizado, medio, sem ovos, embalage tente e transparente, rotulagem conteno s ingrediente, composição nutricional ação e prazo de validade de no minimo Pasote com 500g.	de de do	7.5m/to	3,500	26,2507 10
106859	Biscorto Doce Arase de farin gordura Vegeta cariquecido co rapel reloface	ipo "Maria" na de trigo com acticar, sero de leita i hidrogenada, aroma e lecirina de sojo m fetro. Embalagem individualizaca e em caixas de papelão, Vulidade minima d a partir da data de entrega. Pacote d	;, ;; ;t;	6.56h, du	5,500	44,000,00
000860	Atomito Salca calgado tipo a chanto hade que substâncias no individualizad popular. Valid	pus e sal, contendo cloreto de sobio e acentue o sabor salgad, alem da rmais do produto. Embalagen hs em papel celofane en catxas d ade minima de e seial meses a partir d	ini. 25 31 30	*,600,00	4,736	97, gas, or
100301	Sarates Variad Pastelrizado, Esta de refrio Sais Estaraio, La constagem,	e (caju, quiaba e maracuja) sem comantes attificiais, com conservaci- pracio, vitaminado ou com vitaminas e/o Embolegem deverá ser atóxica com dizer- lata de fabricarão, prado de validade	6 u	hard to a fi	4,710	6.74 COO. 450
111.643	nes de 6034 de primeira qui extrato refina externamente numero do loto profeto. Dever	blidade, 100 natural; comestivel (r) limpo a empalagea devera conte dadas de l'imiticação e procedença data de fanitação, quantidade à apresentar validade mínima de é (seis da data de entrega, embalagem pet co	: :: :: :: ::	Sudany v	4.191	1.74 . 3
(r))6864	Extrato de tom Concentrados, en se ipinate rasistente, ve vacuo. A embal de identificat nutri ionals, quantidade do niona de 5	hte Isantos de pele e sementes, acondicionad e felha de flandres, integro Jado hermeticamento e limpo, com tampa agem devera conter externamente de dado	å es e	75,00	45, 0mi	3,375,45
006860	Colores O existifico d Soa qualidade Característico Sal, de acordo Validade de Eo		r e a	36e, bř	1,090	and the same of th
394867	Sol refinado Lal a dado do Unicide e ise es sa o plásti heraeficamente other i lote pidro de compresión.	intituido de cristais de tranulacă ite de impureras e umidade, acondicional co, integro, ataxico, resistente, venad e limpo. A empalagem deverá conte dados de identificada e precedência da data de fabricada, quantimase i de registro, bevera aprecedar validas beisi meses a patrir da data de entreja p° 130, de 26 de maio de 2001. Embalage		1,000,00	1,000	1,400,04
296508	Vinagre Acido scetico	obtido mediante a fermentação acética as de álcool procedente principalmente (		RE vall	23.01	1.860.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Last



# Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



		matérias agricol	as. Fadronizado, refiltrado				
			nvasado para a distribuição no comerci				
			acidez de 4.15. Embalage pet, sem corantes, sem esséncias e se				
			es. Embalagem 516ml. Caixa com 1				
		midades.					
		Acucar refinado		50175	*.50b, in	2,751	14.12
		recapitations of	pacote plástico, integro, resistente mento. A embalagem deverá conte	9			
			dados de identificação e procedência				
		informathem nutr	icionais, numero do lote, data d	e.			
			tidade do produto, deverá apresenta				
		ontroya. Pet Wi	de 6 (6016) nomes a partir da data d	PF.			
	limpers.	hat?			2000	27,700	5.54 ·
			onum, com boa aparência, cabeca inteni				
		listologicamente	desenvolvido, com bulbos curados, se mecânicos ou causado por pragas, co	7			
		cheizo e aspecho	presentos ou sausano por prayar. Er presentations.	*			
	111111111111111111111111111111111111111	Mergarina		CAINA	13%, 0	50.	Parks P
		Com No Se 1191	ilos, aspecto, chelro, saloz e co				
			eduto e devera estar isenta de ranco eristicas indesenáveis, embalagem o				
		polictilens leif	oso e remistente, aprementando vedaca	107			
			gem deverá comter externamente ca dado				
		mutrictorala, no	procedência, informaçõe mero de lote. Deverá apresenta	i i			
			ie 6 (seis) meses a partir da data d				
Ŋ.		entreca. Com ing	stro no ministério da agricultura				
	nr Zees	Polján tipo "car	bgem de 250g, caixa com 24 unidades.	outte	4,000,00	5, ean	11 200 pp
		lasse cariomin	na, em sacos plàsticos transparentes		27000704		2.2-2.75(2.55)
		isento de sujida	des, não viclados, remistentes				
		Acondicionados e	fardos lacrados. A embalagem dever	á			
		conter extername	nte us dados de identificação ormações nutricionais, numero de lote				
		duanti dade de pr	eduto. O produto devera apresenta	E			
		Validade mimima	te 6 (sels) meses a partir da data d	D.			
	Inneso:	antreja. Pacote Sardinha em cons	te lsg.	UNICALE	9 865 06	3 200	V2 406 B1
			Peixe em conserva, tipo peixe saidinh		2. March 1999	27 10111	4.4.0.
		interes sem cale	a. ingredientes: molho d	ler .			
			comestivel e sal. Lata com 1259 entificação do produte, marca o				
			o do validade e peso liquido.	N.I.			
		Tempero seco			Avrily in	1,000	\$90,001
		f tempero deve	er constituido de materia prima do lo	œ.			
		quillinable e apre	tentar aspecto, cor, cheiro a salo neodoto de acordo com ao norma	4			
		vigentes. Valida	te de no minimo 05 (seis) mesas, co	ß.			
		diseres de rotul	gua, data de fabricação. De adordo co	25			
		a 4.40 hat276/2015	contar aspecto, cor, cheiro e salo produto de acordo com an norma de de no minimo 05 (seis) mesas, co agum, data de fabricação. De anordo co Pacote com 1965. con legumes	curre	1.80.,	12,750	ECONOCIO
		Mistura para	preparo de risoto de trango	**************************************	*****		15 15 2 7
		ingredientes: ar	or beneficiado, carne de franç				
			ato de levedora. Ales vegeta				
			finado, salsa desidratada, cebola em p ucum.Embalagem: saco de polietilem				
		leiters contendo	1 kg, com rendimento de 28 perches				
		acconditionado em	calxa de papelão, totalizando l	2			
		data de fabricac	de validade de 9 menes a partir d	a.			
	018512	Minuau de tapion	con coon	QUILO	1.000,00	15,500	15,570,00
		Mistura de tablo	ta com como, composta por leit	Đ.			
5		integral, enriqu	cido com vitaminas è sais minerais				
		contendo lka: co	lástico de polietileno atóxico identificação do produto, marca d	O.			
		fabricante, praz	identificação do produto, marca d de validade e peso liquido, co	D			
			tério da agricultura e/ ou ministeri				
			ega, nomente será aceito o produto qu idade de no minimo 6 meses.	ic.			
	uneel3	Mingan de farinh		QUILC	1,000,00	15,500	15.500,00
		Mistura para c	reparo de mingau sabor farinha láctea	,			1
		Old von Naki-Laws a	rro # zinco. Embalagem: saco plástic oxico, contendo lkg: com identificacă	Call Control of the Call C			1
		of produto, main	do fabricante, prazo se utilidade registro no ministério da agricultur da saude. No entrega, somente son	ē.			1
		peso liquido, o	impistro no ministério da agricultur	å			1 1
		es et ministerio	que tenha data de Validade de n	(4) (1)			1 1
		William F Busen.	2 N 1 74 1505				1
	130.37	Tarme toward mag		CULTO	3,903,00	6,5m²	26.220,00
			aspecto proprio da especie, nã				
		da dapacio, sem	ajosa, cor própria				
		manches esveries	as ou pardacentas, odor proprio, tip				
		de corte					
		describe as book	a peça conforme o padră» ria no 5 de 8/11/85 e publicado n				
		D.O.O. de 18/11/	8. Secão 1. Embalagem es saco plantic bximo, limpo, mão violado, resistente				
		transparente e a	óxico, limpo, não violado, resistente	2			
		que garanta a 1	tegridade do produto até o momento d onado em caixas lacradas. Sera	17			
		alitadas on crit	erios e padrões estabelecidos r	i-d			
		Pencel Lake RDC me	[12, 02/01/01, ANVISA/MS, Abexo	Ę )			
		Grupo %. Itema (	sblicada no D.D.W. Secas 1 em 10/01/0	t t			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Aft.



meses a partir

#### Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



A embolagem deverá conter externamente on dados de identificação, procedencia, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro m Missierio da Adricultura/SIE/MIPOA e carinho de inspendo do SIE. O produto deverá aprecentar validade minima de 20 (vinte) días a partir da data de entrega vince) dias a partir da data de entrega saitante - Pacote de 500g. us unitade req arinha de man tota
vua, empalada em maros plásticos
limpos, más vielados, reistentes,
em fardos. A embalagem devera conter
deiros ne inentificação, provedenta,
iclomais, número de lote, quantidade de First, Franca, Franciacentes, a midicionados externamente o informações nut product. Deveis apresentar validade mini da data de entrega. Pacute

VALUE VL BAL BO

vermane,

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 1. O valor deste contrato, é de R\$ 488.215,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e quinze reais).
- 2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PP 03/2018-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PP 03/2018-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 21 de Março de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018. com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 1. Caberá ao CONTRATANTE:
- 1.1 permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
  - 1.2 impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS



# Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MON



- 1.3 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
  - 1.4 devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos:
- 1.5 solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

#### 1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
  - a) salários:
  - b) seguros de acidentes;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales-refeição;
  - f) vales-transporte; e
  - g) dutras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vinvulo empregatício com o órgão;
- 1.3 manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qua quer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
  - 1.4 respeidar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

A



#### Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



- 1.6 responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 1.8 efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado:
- 1.9 comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP 03/2018-SRP.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

#### 1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.
- 2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
- 1.1 expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

A.A.



#### Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MD



- 1.2 expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
  - 1.3 vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE. permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor desigano para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

#### CLÁUSULA DÉCTMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 0901.123610026.2.037 Manutenção das Atividades do PNAE - FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 488.215.00.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
- 2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicibio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
- 3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Agl



# Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

- 5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

 $EM = I \times N \times VP$ 

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

1 = (TX) 365

1 = (6/100)365

I = 0.0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

- 1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

A.



# Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDI



fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - 1.1 advertência;
- 1.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 1.3 multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.4 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusu a Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial:
- 1.5 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE, por até 2 (dois) anos.
- 2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
  - 2.1 ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
  - 2.2 não mantiver a proposta, injustificadamente;
  - 2.3 comportar-se de modo inidôneo;
  - 2.4 fizer declaração falsa;
  - 2.5 cometer fraude fiscal;
  - 2.6 falhar ou fraudar na execução do Contrato:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

Ship



# Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



- 2.7 não delebrar o contrato;
- 2.8 deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 apresentar documentação falsa.
- 3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8,666/93.
- 2. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 2.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 amigavel, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
  - 2.3 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉC MA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PP 03/2018-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). FRANCISCA MARIA PEREIRA FILHA, e da proposta da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

LA



#### Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOR



#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PAULO RAMOS, com exclusão de qualquer outro por mais

is de igual teor e forma, resentantes das parte.

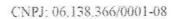
privilegiado que se	ja.
para que surtam	ralidade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) via um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas repe CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
	PAULO RAMOS - MA, 21 de Março de 2018  Sumeisea Maria Poreira Li Mar  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  CNPJ (MF) 06.029.524/0001-91  CONTRATANTE  L A MENDONÇA - ME  CNPJ 26.595.749/0001-12  CONTRATADO(A)
Testemunhas:	
1	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

DATA DE RI-	0 2.000		(A-ME)	OS PRODUTOS S					RELEBE		ILABI		-	N⁵ SÉR	00	F-e 0.000	.010
														SER	E:	1	
L A MENDONCA - ME RUA BOM JESUS, N. 15C, QD 136A, LT3.						DOCU. DA	DANE MENTO NOTA F LETRÓ	AUXILIAR ISCAL						Annual property of the control of th			
	NO.	· DV/		RDIM SAO (					ntrada		CHAVE DE A 2118 (	CESSO 1426 5957 45	000 0112 55	0001 00	0000 10	10 0464	0328
			3.34	TEL/FAX: CEP:	Sac 98991	Lui M.	1 5	v° 000 SÉRIE	0.000.0			NF-ewaw.	autentindad nle fazenda g i Sefaz Autor	ov hopera		l do	
NATI REZAD		AÇÃO						0			PROTOCOLO	DE AUTORIZ	ΑÇÃO DE US 0007533311		2018 14	:04:20	
Venda a sserição r	STADU.	N.			189	CRICA	OES	ADUAL	SUB TRIBU	TASIA		CNPJ					
12509431	88											26.595.	749 0001	-12			
ESTINAT			ETENI	E											rtn/ci		
sost tazā Prefeituri			de Pa	alo Ramos							CNPI CPF 06.029.5	24/0001-9	1	12/04/	2018		
EMPERECO Rua de Se	etemb	oro s/n	. 07						Centr	DDISTRITO O		6500	0-000	12/04		NIBAD	1
Gauto Ra				108	LTAX				MA	INSCRUÇÃO	ISTADUAL			HORA D			
ATURA	HUS													17.04	. 6617	11-11-4	
ÁLCULO ELDECAL	CULOD	The second second second second	ro	VALOR DO K		00		BA	Sr. Dr. CAE	0,00	VAL	OR DO ICMS S	0,00		4	1.769.	-
0.00		VALOR	0,00		.00	OL	TRA	IN-SPES	0,00	1	0,00	VALOR TOTA S.8.	т поя імро: 51,05	STOS VAL	LOR TOT	11.769	
	RTAD	ORV		ES TRANSPO	ORTAI	OS	Tra	77.11. 303	CONIA	Tropico anti		Tet At	A DO VERTO	o I er	Caso	24	
17570 2011	u.,						100	-Emil	ente						RICÃOES		
150486,0									ME/NI	CHACI			13		13		
ocastinad 1	E.		Caixa	s		1000	aria			NEW	ERAÇÃO		0.000	ti.	20.0	юноп 125.00	
ADOS DO	) PRO	DUTO							,		.,	,					
E VIEN MELLEN	1	new rote (	0.00.0801	к полеку қ О	AH NOM	est.	10%	15.00	QE251	SALOR USE AS	95 y alion lona	LIBEAGU EMS	VALUERONS	VALUE 183	ALMS ALMS	301 AS 429	A SEDECTOR A IMPOSTOR
×47.9 E	_	Forinati	o - 1 KG m Pe - Put		17011500	-	5102	KG PCT	900 300	2,95039	2.655(0)	0,00	0,00	0,00	0.00	9,00 6,60	531,37 1.70*,40
HICH. HICH # ()	1	er 1(KG)			21039021	-	_	KG	15	27,7980	415,50	aud	0,00	0.00	0.00	6.03	19930
H01) 16322	-	Imp 1 1		- pei de 400g	10063021	-	5102	PCT	1200	3,53698 5,53698	4.200,(k) 5.500,(k)	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729,75
	(P(J)		da 485e		19955100		5102	RT	1930	4,70000	4.78070	9,00	0,56	0.00	0.00	(5,00)	1478.15
50204 50041	-		-	rt 500g (KO)	02100900		5102	KG	200	6,93930	1,380.00	0.50	0,00	0,00	0,00	5,06	57.58
00287	_	se 100g P			21041018	-	5102	NT CX	100	1,63000 45 60003	100.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	7,29
1117	-			n 230,190g 800g FCT	11022000	-	5102	PCT	400	2,18000	45,99 849,00	0,00	0,00	6,08	0,00	9,90	1,50,69
.0334	-			niEg(KG)	07136090	-	5102	KG	300	5,68000	1,689.00	0,06	0,00	0.08	0,00	9,00	272,16
M()+1	-	-	da kr Nan	ra (KG)	02109990	+	5102	100	300	\$,00000 270,50000	2,400,00 6,750,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	1,095,50
90356 60211	_	om Po - 2 ion Spag		16x500g KG	19023000	-	and the same	FD	560	3,50000	1,750,00	0,00	0.00	0.00	6,00	0,00	283,59
	(P/ 3		d - Ca. 24		1517100		*102	CX	12	52 (83(8)0)	624.00	0.00	0,00	0,00	0,60	0,00	101,09
00091 00369	-		ND 90063	* MF	1503901	-	1102	UND	200	4,10000	820,00	0,00	0,00	0,66	0,00	0,60	132,84
00735				MCLHO (UND)	03024366	0002	5102	UND	780	7,00000	2,780,06	0,00	0.00	8.00	0.00	0,00	221,40
JA175	Temp	eto 5400	im Po lä	gRT	2103902	1002	5102	ET	506	1,0000	504,60	0.30	0,00	0.00	10,00	0,00	157,25
ALCULO													1	Di Programa	N		
Designation		PAI 12503	2	VALO	R TOTAL		,00	ÇUS		BASE DE CALC	0,00		VM.6	R DO ISSO	0,6	00	
DADOS A	_																
22/2/2002	ÇOES O	MPLEM N C J	ENTARE 2017 - deral	No y, Proce yat, 27 To ad	nio MM sul Fris	N 1:	0231 273	distriction	Sta entit	RESTRICADO	A0145CO						



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA





# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa L A MENDONÇA - ME, com sede na Rua Bom Jesus, nº 15 C - Quadra 136 A - Lote 03 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA, inscrita no CNPJ/N F nº 26.595.749/0001-12, está fornecendo Gêneros Alimenticios diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Saúde - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - Sistema de Registro de Preços (SRP).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
1	Achocolatado em Pó Instantâneo, saco em polictileno leitoso de 400g, fardo com 10kg	fd	50	Master Nutrition
2	Açafrão em pó pete c/10g	und	200	Kitano
3	Açúcar Branco - fardo c/ 30 kg	fd	200	Milevi
4	Adoçante, frasco de 100ml	und	300	Magro
5	Alho	kg	100	Forte
6	Amaciante de carnes - 120g	und	200	Maggi
7	Amido de Milho tipo Arrozina ex c/200g	und	400	Maizena
8	Arroz Branco - Tipo I - fardo c/30 kg	fd	500	Painho
9	Aveia em flocos finos - pct com 250mg	und	500	Nestlé
10	Batata Palha - pct c/400 mg	und	250	Yoki
11	Biscoito doce 3x1 400g cx/20 pct.	CX	400	Pilar
12	Biscoito salgado tipo cream craker 3x1 400g cx/20 pct.	CX	400	Pilar
13	Café moido 500g cx. c/20 pct.	fardo	200	Café Puro
14	Caldo de Carne - cx c/24 und	çx	120	Maggi
15	Caldo de Galinha - ex e/24 und	CX.	120	Maggi
16	Carne para Hamburguer ex e/36und, e/36g cada	CX	60	Perdigão
17	Catchup embalagem tetra pack 200g	cx	120	Quero
18	Cereal Infantil tipo Farinha Láctea- 400g lata	und	400	Nestié
19	Cereal Infantil tipo Mucilon de Arroz - 400g lata	und	200	Nestlé
20	Cereal Infantil tipo Mucilon de Milho - 400g lata	und	200	Nestlé
21	Cereal Infantil tipo Neston 3 cereais - 400g lata	und	300	Nestlé
22	Chá de camomila c/10 saquinhos de 12g cada	CX	120	Dr. Oetk
23	Chá de erva cidreira c/10 saquinhos de 12g cada	CX	120	Dr. Oetk





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ: 06.138.366/0001-08



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
24	Chá de erva doce c/10 saquinhos de 12g cada	CX	120	Dr. Oetker
25	Chá de hortelã c/10 saquinhos de 12g cada	ex	120	Dr. Oetker
26	Corante Urucum c/100g - pct c/10und	pct	100	Nutrivita
27	Creme de leite em caixa 200mg	CX	400	Nestlé
28	Ervilha em conserva cx 200g - caixa tetra pak	ÇX	60	Bonare
29	Extrato de Tomate 190g cx, c/12 und.	cx	40	Quero
30	Farinha de Mandioca Branca pacote de 01kg	kg	500	Natural
31	Farinha de milho flocado 500g - fardo c/20 und em embalagem plástica.	fd	40	Maratá
32	Farinha de Trigo com fermento pacote de 1Kg	und	200	Rosa Branca
33	Feijão de Corda, tipo 1 - fardo c/30 kg	fd	30	Natural
34	Feijão Preto, tipo 1 - fardo c/30Kg	fd	40	Natural
35	Filé de Peito de Frango, de primeira qualidade, sem osso, embaladas à vácuo	kg	3000	Americano
36	Flocão de arroz 500g - fardo c/20 und em embalagem plástica.	fd	20	Poty
37	Fósforo - fardo c/20 und	ſd	40	Paraná
38	Gelatina em Pó - sabores diversos - cx c/50g	und	180	Dr. Oetker
39	Leite de Soja sem adição de açucar, tipo Supra Soy 400g - cx c/12 und	ÇX	10	Supra Soy
40	Leite em Pó Desnatado 200g - fardo c/50 und	fd	10	Piracanjuba





### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ: 06.138.366/0001-08



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
41	Leite em Pó Integral 200g - fardo c/ 50 und	fd	300	Leitborn
42	Leite Nan 1 Com Lactose - 400g	und	2(%)	Nestlé
43	Alimentação para lactentes desde o nascimento ate os 6 meses ( Nan ou Apitamil 1)	und	120	Nestle
44	Alimentação para recém- nascidos de baixo peso( apitamil-pré, ou pré nan)	und	120	Nestlé
45	Leite Nan 1 Sem Lactose - 400g	und	120	Nestlė
46	Macarrão espaguete com ovos 500g - fardo c/10 und	fd	100	Trigolino
47	Macarrão Parafuso com ovos 500g - fardo c/ 10und	fd	80	Trigolino
48	Maionese embalagem econômica 200g, ex c/24 und	CX	20	Quera
49	Maisena, pacote de 1Kg	und	120	Maizena
50	Margarina com sal, embalagem 500g, resistente - cx. c/12 und	CX	40	Primor
51	Margarina Ligth sem sal, embalagem 500g, resistente - cx c/12 und	CX	20	Delicia
52	Milho Verde em Conserva 200g - cx tetra pak	cx	220	Quero
53	Molho Tipo Shoyo - 150ml	und	60	Maratá
54	Óleo de Soja refinado, garrafa peti, 900ml - cx. c/20 und	cx	40	ABC
55	Orégano 50g cx c/24 und	CN	10	Kitano
56	Ovos brancó cartela c/30 und	cartela	500	Avine
57	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor abacaxi	kg	500	Rio Grand
58	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor acerola	kg	500	Rio Grand
59	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor cajá	kg	500	Rio Grand





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA
60	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor goiaba	kg	500	Rio Grande
61	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor maracujá	kg	500	Rio Grando
62	Preparo de mingau tipo Cremogema ex c/200g	cx	220	Maizena
63	Queijo tipo Muzzarela peça 3kg, embalagem transparente	kg	60	União
64	Sal Refinado lodado, 01Kg - Fardo c/30Kg	fd	30	Lebre
65	Salsicha em Conserva	kg	220	Anglo
66	Sardinha em molho de tomate, 130g, ex. c/50 und	cx	30	Robinson Crusoe
67	Suco de Garrafa, 500ml, sabor Caju, fardo com 12 und	fd	30	Imperial
68	Suco de Garrafa, 500ml, sabor Goiaba, fardo com 12 und	fd	30	Imperial
69	Tapioca pacote c/ 01 kg	kg	300	Natural
70	Tempero Completo em pote plástico 300g., fardo c/24und	fd	20	Ariane
71	Vinagre de álcool 500ml - cx. c/ 12 und	CX	20	Maratá

Atestamos, ainda, que a empresa está cumprindo rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se o presente atestado para que surta seus efeitos jurídicos.

Presidente Dutra - MA, 24 de abril de 2018.

JURAN CARVALHO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 215-308.403-25

mpaio, S/N - Centro, CEP: 65.760-000 Presidente Dutra - MA.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ: 06.138.366/0001-08





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2003.0002/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018 - Sistema de Registo de Preços - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 11/04/2018

HORÁRIO: 11:00 HORAS

# CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0152018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA E A EMPRESA L A MENDONÇA – ME – MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede à Av. José Olavo Sampaio, S/N - Centro, Presidente Dutra/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.138,366/0001-08, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sr. Aristeu Moraes Nunes Martins casado, servidor publico, CPF: 010.229.503-47, residenta na Rua 28 de Junho, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empesa L A MENDONCA - ME - MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CNPJ n.º 26.595 749/0001-12. Rua Bom Jesus, 15c, Quadra136a Lote 03, Jardim Sao Cristovao, São Luís - MA neste ato representa pelo Sr. Luis Antônio Mendonça, portador do CPF n.º 806.463.101-78 doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo. Administrativo nº 02.2003.0002/2018, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0152018, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual o fornecimento de gêneros alimertícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2018 e Ata de Registro de Preços nº 002/2018 para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL







O valor do presente contrato é de R\$ 227.341,86(duzentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos) a ser pago mensalmente, em até 30 días, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNIT.		V. TOTAL	
1	Achocolatado em Pó Instantâneo, saco em polietileno leitoso de 400g, fardo com 10kg	Master Nutrition	FD	60	R\$	71,00	R\$	4.260,00
2	Açafrão em pó pote c/10g	Kitano	UND	60	R\$	1,35	R\$	81,00
3	Açúcar Branco - fardo c/ 30 kg	Milevi	FD	90	R\$	58,50	R\$	5.265,00
4	Adoçante, frasco de 100ml	Magro	UND	30	R\$	3,70	R\$	111,00
5	Alho	Forte	KG	60	R\$	15,90	R\$	954,00
6	Amaciante de cames - 120g	Maggi	UND	120	R\$	5,90	R\$	708,00
7	Amido de Milho tipo Arrozina cx c/200g	Maizena	UND	150	R\$	2,55	R\$	382,50
8	Arroz Branco - Tipo I - fardo c/30 kg	Painho	FD	150	R\$	63,95	R\$	9.592,50
9	Aveia em flocos finos - pct com 250mg	Nestle	UND	75	R\$	3,25	R\$	243,75
10	Batata Palha - pct c/400 mg	Yoki	UND	120	R\$	9,70	R\$	1.164,00
11	Biscoito doce 3x1 400g cx/20 pct.	Pilar	CX	120	R\$	58,50	R\$	7.020,00
12	Biscoito salgado tipo cream craker 3x1 400g cx/20 pct.	Pilar	cx	60	R\$	58,50	R\$	3.510,00
13	Café moido 500g cx. c/20 pct.	Calé Puro	FARDO	36	R\$	84,00	R\$	3.024,00
14	Caldo de Carne - cx c/24 und	Maggi	CX	36	RS	18,95	R\$	682,20
15	Caldo de Galinha - cx c/24 und	Maggi	CX	18	R\$	18,95	R\$	341,10
16	Carne para Hamburguer cx c/36und, d/36g cada	Perdigão	CX	36	R\$	16,40	R\$	590,40
17	Catchup embalagem tetra pack 200g	Quero	CX	120	R\$	3,70	R\$	444,00
18	Gereal Infantil tipo Farinha Láctea- 400g lata	Nestlé	UND	60	R\$	9,10	R\$	546,00
19	Cereal Infantil tipo Mucilon de Arroz - 400g lata	Nestlė	UND	60	R\$	6,85	R\$	411,00
20	Cereal Infantii tipo Mucilon de Milho - 400g lata	Nestié	UND	90	R\$	6,85	R\$	616,50
21	Cereal Infantil tipo Neston 3 cereais - 400g lata	Nestlė	UND	36	R\$	6,85	R\$	246,60
22	Chá de camomila c/10 saquinhos de 12g cada	Dr. Oetker	CX	36	R\$	3,50	R\$	126,00
23	Chá de erva cidreira c/10 saquinhos de 12g cada	Dr. Oetker	СХ	36	R\$	2,85	R\$	102,60
24	Chá de erva doce c/10 saquinhos de 12g cada	Dr. Oetker	CX	36	R\$	3,50	R\$	126,00
25	Chá de hortelă c/10 saquinhos de 12g	Dr. Oetker	СХ	30	R\$	3,80	R\$	114,00







	cada							
26	Corante Urucum c/100g - pct c/10und	Nutrivita	PCT	120	R\$	1,45	R\$	174,00
27	Creme de leite em caixa 200mg	Nestlé	CX	18	R\$	2,45	R\$	44,10
28	Ervilha em conserva cx 200g - caixa tetra pak	Bonare	CX	12	R\$	1,85	R\$	22,20
29	Extrato de Tomate 190g cx. c/12 und.	Quero	CX	150	R\$	36,50	R\$	5.475,00
30	Farinha de Mandioca Branca pacote de 0 kg	Natura!	KG	12	R\$	4,45	R\$	53,40
31	Farinha de milho flocado 500g - fardo c/20 und em embalagem plástica.	Maratā	FD	60	R\$	26,50	R\$	1.590,00
32	Farinha de Trigo com fermento pacote de 1Kg	Rosa Branca	UND	9	R\$	3,90	R\$	35,1
33	Feijão de Corda, tipo 1 - fardo c/30 kg	Natural	FD	12	R\$	191,00	R\$	2.292,00
34	Feijāo Preto, tipo 1 - fardo c/30Kg	Natural	FD	900	R\$	119,00	R\$	107.100,00
35	File de Peito de Frango, de primeira qualidade, sem osso, embaladas à vacuo	Americano	KG	6	R\$	11,70	R\$	70,20
36	Flocão de arroz 500g - fardo c/20 und em embalagem plástica.	Poly	FD	12	R\$	30,50	R\$	366,0
37	Pósforo - fardo c/20 und	Parana	FD	54	R\$	39,00	R\$	2.106,0
38	Gelatina em Pó - sabores diversos - cx c/50g	Dr. Oetker	UND	3	R\$	2,05	R\$	6,1
39	Leite de Soja sem adição de açucar, tipo Supra Soy 400g - cx c/12 und	Supra Soy	СХ	3	R\$	190,00	R\$	570,0
40	Leite em Pò Desnatado 200g - fardo d/50 und	Piracanjuba	FD	90	R\$	200,00	R\$	18.000,0
41	Leite em Pó Integral 200g - fardo c/ 50 und	Leithom	FD	60	R\$	154,00	R\$	9.240,0
42	Leite Nan 1 Com Lactose - 400g	Nestlė	UND	36	R\$	67,00	R\$	2.412,0
43	Alimentação para lactentes desde o nascimento ate os 6 meses (Nan ou Apitamil 1)	Nestlé	UND	36	RS	58,00	R\$	2.088,0
44	Alimentação para recém- nascidos de baixo peso( apitamil-pré, ou pré nan)	Nestlé	UND	36	R\$	160,00	R\$	5.760,0
45	Leite Nan 1 Sem Lactose - 400g	Nestlé	UND	30	R\$	117,50	R\$	3.525,0
46	Macarrão espaguete com ovos 500g - tardo c/10 und	Trigolino	FD	24	R\$	18,40	R\$	441,6
47	Macarrão Parafuso com ovos 500g - ardo c/ 10und	Trigolino	FD	6	R\$	20,40	R\$	122,4
48	Maionese embalagem econômica 200g, cx c/24 und	Quero	СХ	36	R\$	38,40	R\$	1.382,4
49	Maisena, pacote de 1Kg	Maizena	UND	12	R\$	10,90	R\$	130,8
50	Margarina com sal, embalagem 500g, resistente - cx. c/12 und	Primor	СХ	6	R\$	32,90	R\$	197,4
51	Margarina Ligth sem sal, embalagem 500g, resistente - cx c/12 und	Delicia	CX	66	R\$	75,90	R\$	5.009,4







52	Milho Verde em Conserva 200g - cx tetra pak	Quero	СХ	18	R\$	35,80	R\$	644,40
53	Mplho Tipo Shoyo - 150ml	Maratá	UND	12	R\$	2,18	R\$	26,16
54	Oleo de Soja refinado, garrafa peti, 900ml - cx. c/20 und	ABC	СХ	3	R\$	67,95	R\$	203,85
55	Orégano 50g cx c/24 und	Kitano	cx	150	R\$	14,90	R\$	2,235,00
56	Ovos branco cartela c/30 und	Avine	CARTELA	150	R\$	12,95	R\$	1.942,50
57	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor abacaxi	Rio Grande	KG	150	R\$	10,90	R\$	1.635,00
58	Polpa de Fruta embaiagem individual 200g - sabor acerola	Rio Grande	KG	150	R\$	7,90	R\$	1.185,00
59	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor cajá	Rio Grande	KG	150	R\$	11,90	R\$	1.785,00
60	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor goiaba	Rio Grande	KG	150	R\$	7,95	R\$	1.192,50
61	Polpa de Fruta embalagem individual 200g - sabor maracuja	Rio Grande	KG	66	R\$	12,90	R\$	851,40
62	Preparo de mingau tipo Cremogema cx c200g	Maizena	CX	18	R\$	3,15	R\$	56,70
63	Queijo tipo Muzzarela peça 3kg, embalagem transparente	União	KG	9	R\$	25,90	R\$	233,10
64	Sal Refinado lodado, 01Kg - Fardo c30Kg	Lebre	FD	66	R\$	27,60	R\$	1.821,60
65	Salsicha em Conserva	Anglo	KG	9	R\$	8,90	R\$	80,10
66	Sardinha em molho de tomate, 130g, cx. c/50 und	Robinson Crusoe	CX	9	R\$	127,80	R\$	1.150,20
67	Suco de Garrafa, 500ml, sabor Cajú, fardo com 12 und	Imperial	FD	9	R\$	23,95	R\$	215,55
68	Suco de Garrafa, 500ml, sabor Golaba, fardo com 12 und	Imperial	FD	90	R\$	28,95	R\$	2.605,50
69	Tapioca pacote c/ 01 kg	Natural	KG	6	R\$	7,90	R\$	47,40
70	Tempero Completo em pote plástico 300g., fardo c/24und	Ariane	FD	6	R\$	64,70	R\$	388,20
71	Vinagre de álcool 500ml - cx. c/ 12 und	Marata	СХ	12	R\$	13,95	R\$	167,4
	To	OTAL			w.h		R\$	227.341,8

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:







- a) Entregar os materiais, no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio das Secretarias Municipais, conforme o caso, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referencia;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato:
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

# CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:







- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA:
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso:
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2019, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamento serão efetuados pelas Secretarias Municipais, conforme as solicitações e entrega dos produtos.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

0601 Secretaria de Saúde

10 122 0006 2.028 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo

- 0602 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0021 2.032 Manutenção e Funcionamento dos serviços de Atenção Básica

3.3.90.30.00 Material de Consumo

10 301 0021 2.34 Programa de Saúde da Família - PSF

3.3.90.30.00 Material de Consumo

10 301 0021 2.035 Programa Saúde Bucal - PSB

3.3.90.80.00 Material de Consumo



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ: 06.138.366/0001-08





10 301 d021 2.036 Manutenção e Func. do Núcleo de Apoio à Saúde da Familia - NASF

3.3.90.30.00 Material de Consumo

10 302 d021 2.038 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.30.00 Material de Consumo

10 302 d021 2.040 Manutenção do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências

3.3.90.30.00 Material de Consumo

10 304 0021 2.41 Programa de vigilância Sanitária - PVS

3.3.90.30.00 Material de Consumo

10 305 0021 2.042 Programa de Vigilância e Promoção da Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de Presidente Dutra pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções admir istrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:







- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até queseja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

<u>PARÁGRAFO QUARTO</u> – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:







- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

## CLÁU\$ULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão serem entregues no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio das Secretarias Municipais, todos estabelecidos na Cidade de Presidente Dutra /MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ: 06.138.366/0001-08





Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

# CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

# ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo—IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula: AF = [(1 + IPCA/100) N/30-1] x VP, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento; VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

# COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ: 06.138.366/0001-08





No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo—IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

 $AF = [(1 + IPCA/100) N/30-1] \times VP$ , onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento; VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.







## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

## CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 456/2014 e nº 458/2014 e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica e eito o foro da Cidade de PRESIDENTE DUTRA – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

Presidente Dutra - MA, em 22 de abril de 2019.



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CNPJ: 06.138.366/0001-08





Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA Aristeu Moraes Nunes Martins Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

L A MENDONÇA - ME - MÔNACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

CNPJ: 26.595.749/0001-12

Representante: Luis Antônio Mendonça, pórtador do CPF n.º 806.463.101-78

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPE

004.730.513-46



# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ANO V \* Nº 2081 SãO LUÍS SEXTA \* 26 DF ABRI

S<sub>Eubrica</sub> 9

# Índice

PR	EFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	
		101-7
DD		- ×
	TO SECURIO DE LA CASE DEL CASE DE LA CASE DE	12.0
nn	THE RESERVE THE PARTY OF THE PA	200
PK	1	cer M.
	project of about the about the second	
	The residence of the property of the contract	
	The state of the s	
	1.2 272 10 40 4 6E 46 6E 4600 DE 3010	* > 0
		3-14-17
1100	The state of the s	
DR		
	A SECTION AND A SECTION ASSESSMENT AND A SECTION ASSESSMENT ASSESS	240 000
		100 V
	PORTARIA DE EXONERAÇÃO	8
	PORTARIA DE EXDNERAÇÃO	8
	PARTIE OF EVALUATION	
	AND THE PUBLICACIO	1000
		4 6 4
	The state of the s	200 mg
	PORTARIA DE EXDNERAÇÃO  REFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	9
PF		12.1 3
	L V I I I I I I I I I I I I I I I I I I	9
	AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 001/2019. EXTRATO DE CONTRATO № 001/2019 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2019	10
	REFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	10
PF	ERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/CPI	.10
	ERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/CPT.  EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 001/2019	10
	EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PORNECIMENTO DISPENSA DE CIOTACSO Nº 0072079	. 10
Pf	LEI N.º 623/2019	10
	LEI N.º 623/2019	11
PI	REFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	11
	ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO 053/2019	11
	ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO 057/2019	11
	EXTRATO DO CONTRATO №057-A/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 018/2019.	11
	EXTRATO DO CONTRATO №053-A/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 017/2019.	3.0
	EXTRATO DO CONTRATO Nº062/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019	12
	EXTRATO DO CONTRATO №059/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 014/2019.	17
	EXTRATO DO CONTRATO №060/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 014/2019  EXTRATO DO CONTRATO №061/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 014/2019.	17
	EXTRATO DO CONTRATO Nº061/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019.	12
P	REFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	13
	TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 005/2019	13
P	REFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	12
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2019. PREGÃO PRESENCIAL 016/2019 - SRP	10
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019. PREGÃO PRESENCIAL 017/2019 - SRP	72
	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2.7
	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	25
P	REFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	23
	ERRATA DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PRESENCIAL Nº 007/2018	26
	ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	27
	ERRATA DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREGOS Nº 004 /2010	29
P	REFEITURA MUN CIPAL DE MONTES ALTOS	28
	TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO	79
	TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCICIO	20
	TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCICIO  TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCICIO  TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCICIO	30
	TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCICIO PORTARIA № 098-GAB, 24 DE ABRIL DE 2019	30
	PORTARIA № 088-GAB, 24 DE ABRIL DE 2019	T108

	SOLESTAND OD MARKEIRA	anen	_
		Se march	30
	PORTARIA Nº 097-	GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2019	30
	PORTARIA Nº 099-	GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2019	→ ° 31
	PORTARIA Nº 100-	GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2019	31
	PORTARIA Nº 101-	GAB, DE 24 DE ABRIL DE 2019	31
	COLUMN ALDA TO TOO	CAR DE 24 DE ARRIL DE 2019	32
P	REFEITURA MUNIC		
			38
P			
P			
	EXTRATO DE CON	TRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.25042019.13.0112019.  TRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.25042019.13.0112019.  TRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.22042019.13.0152018.	39
	EXTRATO DE CON	TRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO (15 DU1.22042019.13.0132018.	40
	EXTRATO DE CON	TRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0152018.  TRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0152018.  TRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0152018.  TRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0152018.	
	EXTRATO DE CON	TRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.2200-103.53.019	40
		I TO THE REPORT OF STATE OF ST	Service and the service and th
290	The state of the second	The same are an area of the partition	
4000		except we add 5.10	
			ARREST TO THE
7		L	Service Contraction (Contraction Contraction Contracti
	and the second s		***********
		I a a senerge a textitue to a truth to 1220002019 PREMARIE PRESENTED AND 1272VID 2001	
		Land Be centagon LA BOCOTE	
		TRATA NO 20100123002 2010 01:	
	Total and the control of the control		
		TRATE US 20200432:003 2010 07	
			4
	The second secon		
		Leave Na 2010/422/002 2010 06	
	EXTRATO DE CO	NTRATO Nº 20190422/003.2019-00.	46
	EXTRATO DE CO	NTRATO Nº 20190422/003.2019-07.	46
	EXTRATO DE CO	NTRATO Nº 20190422/003.2019-00	47
	EXTRATO DE CO	NTRATO Nº 20190422/003.2019-10	47
			47
		8/2019	47
		Let a approximate the officer of the process of a process of a process of the pro	** /
48	PUTDATO OF CO	NITRATA PRECÃO PRESENCIAL NE 006/2019/CPL	
4	PARTITION AND STATES	CIDAL DE TURITUM	
- 1	and the course of the second of	CÃO PRECÃO RESERVICIAL Nº 015/2010 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS	41
	UNGO DE LICITA	LONG OBECTÃO DESCRICIAL NO 016/2019 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS	43
	ALCOHOLD THE LIGHT A	Loid Description No. 013/0010 - SRD - SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS	mariane H
	ALBOO DE LICITA	CAO DECAO DESENCIAL Nº 014/2019 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PRECUS	c
	DODES NO DE	N2/2019 DE 02 DE ABBIL 2019	45
	ORECCITION MILKI	CIDAL DE MAGALHES DE ALMEIDA	
	EDITAL DE CON	VOCAÇÃO № 004/2019	4



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.22042019.13.0152018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002,22042019.13.0152018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saude. OBJETO: Fornecimento de generos alimenticios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019. CONTRATADO: L A MENDONCA - ME -MONACO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS. Rua Bom Jesus, 15c, Quadra136a Lote 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CNPI 26.595.749,0001-12, Inscrição Estadual: 12.509.438-8. REPRESENTANTE: Luis Antônio Mendonça, portador do CPF n.º 805.463.101.78. VALOR DO CONTRATO: RS 227.341.86(duzentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e um reais e oitente e seis centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e elterações. Aristeu Moraes Nunes Martins Secretario Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES Código identificador: 0ba4862a0755e8f8192f21edbc0c5715

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0152018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003,22042019.13.0152018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de Secretaria Municipal de Administração e Finanças. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimenticios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2018. CONTRATADO: ALLMED EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Al Primavera, 210, Olho D'agua São Luis - Ma, CNPJ: 29.024.721/0001-13, Inscrição Estadual: 12.545,500-3. REPRESENTANTE: Raine Soares Guimarães, portador do CPF N.º 622.294.143-56. VALOR DO CONTRATO: R\$ 173.281,00 (cento e setonta e três mil duzentos e oitenta e um reais). VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE CGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Aristeu Moraes unes Martins Secretario Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES Codigo identificador: a8d5386072347923b01052c46832edc0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.22042019.13.0262018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.22042019.13.0262018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, OBJETO: Fornecimento de condicionadores de ar do tipo Split atender as necessidades desta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019. CONTRATADO OZANAEL C. MOREIRA - ME - REFRITEC PECAS E SERVIÇOS CNPJ: 09.085.082/0001-99 Rua Presidente Castelo Branco, Nº 491, Centro, Presidente Dutra - MA. REPRESENTANTE: Ozanael Cavalcante Moreira, VALOR DO CONTRATO: Rs 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais). VIGÉNCIA: 3 /12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRI Código identificador: 490a29a05b73da5038295c68548fffd

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002/22042019/13/0262018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002,22042019,13.0262018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Fornecimento de condicionadores de ar do tipo Split atender as necessidades desta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019. CONTRATADO: OZANAEL C. MOREIRA - ME - REFRITEC PECAS E SERVIÇOS CNPJ: 09.085.082/0001-99 Rua Presidente Castelo Branco, Nº 491, Centro, Presidente Dutra - MA. REPRESENTANTE: Ozanael Cavalcante Moreira, VALOR DO CONTRATO: Rs 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aristeu Moraes Nunes Martins -Secretario Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES Codigo identificador: 77f46ac0fdda66462a98ba465b1ac7c2

TXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003,22042019,13.0262018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.22042019.13.0262018. PREGAO PRESENCIAL: Nº 026/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, OBJETO: Fernécimento de condicionadores de ar do tipo Split atender as necessidades desta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019. CONTRATADO: OZANAEL C. MOREIRA - ME -REFRITEC PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ: 09.085.082/0001-99 Rua Presidente Castelo Branco, Nº 491, Centro, Presidente Dutra -MA REPRESENTANTE: Ozanael Cavalcante Moreira. VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.900.00 (trinta e cinco mil e novecentos reals). VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Winistan Carvalho de Oliveira Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES Codigo identificador: e5adacdf8e1d275c94e036566f7dd822

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.22042019.13.0262018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004,22042019.13.0262018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 026/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. OBJETO. Fornecimento de condicionadores de ar do tipo Split atender as necessidades desta Secretaria. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019. CONTRATADO: OZANAEL C. MOREIRA - ME -REFRITEC PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ: 09.085.082/0001-99 Rua Presidente Castelo Branco, Nº 491, Centro, Presidente Dutra -MA. REPRESENTANTE: Ozanael Cavalcante Moreira, VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos reals). VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Heloisa Nogueira - Secretária Municipal.

DATA DE RI	ECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS	SINATURA	DO RI	CEBE	DOR		NATÁRIO	de Presidente	Dutes			RS 17	.022,85			NF-e 5 0.000.196					
	RUA	BOM JESUS, N.		136.4	, LT	3, 0	D DOCUM DA N	ANF) ENTO A SOTA FIS	E UXILIAR SCAL	F												
										0 - FDIFAGA					CHAVE DE ACESSO 2118 1126 5957 4900 0112 5500 1000 0001 9610 0464 0320							
			C	EP: 6	5055	050	N° SÉRII FOLH	000.000.196 CRIE: 1			Consulta de autentaridade no portal nacional de NF-e servinte, fazenda, gov.hr/portal ou no site da Sefer Autorizadora											
VATUREZA Venda a	DA OPERAÇÃO vista												896473 - 1			41						
nscrição 250943	ESTADUAL 888		INS	CRIÇÂ	O EST	ADUAL	SUB TRIBE	UTARIA			26.5	95.74	19/0001	-12								
	TÁRIO/REME	TENTE																				
OME/RAZÃO und Mu NDEREÇO		Presidente Dutr	a				Tauss	RO/DISTRI	70		10	11.37	9.508/0	0001-69	06	11/20						
v. Jose (	Olavo Sampaio	s/n, 0					Centr	ro			_		650	00-000	06	/11/20	18					
residen	te Dutra							FONE/F	AX		MA	INSO	RIÇÃO ES	TADUAL	100.50	:49:33						
and the second second	DO IMPOST								VOUD-1													
ASE DE CA	0,00	VALOR DO I	0,00			BA	SE DE CÀLO	0,00	S ST	VAL		0.00	STITUIÇĂ		11	7.022,						
ALOR DO E	)	0,00	o,00		UTRA		esas acess 0,00	SORIAS	0,00	722	VALOR /	3.21	DOS TRIBI 9,85	iros		17.022	. DA NOTA 2,85					
RANSPO AZÃO SOCI		LUMES TRANSF	ORTAL	OOS	2000		R CONTA	CÓDIGO /	ANTT		PL.	ACA DO	VEICULO	UF	CNPJ/C	PF						
NDEREÇO					JU	- Re	m		MUNICÍPIO					U	F IN	SCRIÇĂ	O ESTADUAL					
UANTIDAL		espēcie Daixas			RCA rias				NUMERAÇ	ÃO			SO BRUTO	)		SO LIQU						
	O PRODUTO/	SERVIÇO						Τ			T -				1 47.70	COTAS	VALOR APRO					
TRUD.		DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH		CEON.	UNID	QUANT	UNITA	Rio T	HAL.		_	ALOR ICMS		ICMS	IPI.	DOS TRIBUTO					
1005 1008	Acucar Refinado Alho pet/1(KG)	d 30x1Kg FD	17011300	0 102	_	FD KG	10	58,500 15,900		85,00 59,00	0,00	_	0,00	0,00	0,00	0,00	117,06 50,01					
0511		Glutem - 200g UND	17011300	0 102	_	UND	30	2,550	_	6,50	0,00	_	0,00	0,00	0,00	0.00	15,31					
1155	Arroz Branco - F	b c 30kg (FD) stantanea (PCT)	10063021 39261000	0 102	5102	FD	30 50	63.95 3.250		918,50 62,50	0.00	_	0,00	0,00	0,00	0.00	310,80 42,06					
035	Cafe moido 250g		19053100	0.102	5102	FD	30	84,00		520.00	0,00	_	0,00	0,00	0,00	0.00	792,54					
323	Farinha Lactea 40	Og (UN)	19023000	0 102	5102	UN	20	9,100	1 000	82,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	29.48					
543		cilon de Arroz 400g UN	22090000	-	5102	UN	10	6,850	_	8,50	0,00	_	0,00	0,00	0,00	0.00	27,71					
285	Corante 100g PC Extrato de Toma	CV do 1900	21041019	0 102	5102	PCT	20	1,450 36,50		4,50	0,00	_	0,00	0,00	0,00	0,00	4,56 118,26					
073	Feijao de Corda		07136090			_	10	191,00		00,01	0,00	_	0,00	0,00	0,00	0,00	309,42					
1370	Massa Flocada de	Arroz 500g FD	11022000	0 102	5102	FD	10	30,50	000 3	05,00	0,00	)	0,00	0,00	0,00	0,00	49,41					
316	Lette em Po Desr		04022920	0 102	5102	FD	10	200,00	_	00,000	0,00	_	0,00	0,00	0,00	0.00	324,00					
0384	Leite Po Integral	200g FD te c/ 20x500g FD	19023000	0 102	5102	FD FD	20 30	154,00		080,00 52,00	0,00	_	0,00	0,00	0,00	0,00	498,96 89,42					
1550	Maisena, PCT de		22090000	0 102	5102	UND	20	10,90	_	18.00	0,00	_	0,00	0,00	0,00	0.00	88,18					
1091	Margarma c/ Sal	CX	15171000	0 102	5102	CX	4	32,90	000 1	31,60	0,00	)	0,00	0,00	0,00	0.00	21,32					
0103	Oleo de Soja - C	20x900ml	15079011	0 102	5102	CX	10	67,95	000 6	79,50	0,00	)	0,00	0,00	0,00	0,00	110,08					
di can	o no iceos																					
and the second second second second	O DO ISSQN	LVAL	OR TOTAL	DOSS	SERVI	COS		BASE DE	CALCULOT	0 15503	4		VALO	R DO ISSO	N							
	9822503				,00					.00						00						
	DICIONAIS	W. Lanco					Т		A PROPERTY AND ADDRESS.													
rodat Pre	COES COMPLEME sencial N 015	NTARES /3318 - Secretaria   1034,58 Faderal 2	n de Aria	inist	tacac	e Sa	ide/	RESERV	ADO AO FIS	O												
			and the second second		owner and the first	A STREET	and the second															

RECEBEMOS	DE L A MENDONO	CA - ME OS PRODUTOS	S/SERVIÇO	S CON	STAN	TES NA	NOTA FISCA	AL INDICADA A	O LAD	0			OR NOTA 7.022,85			F-e corme		
DATA DE RECEBIMENTO   IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR   / _ / _								KATÁRIO ni de Saude Pre	sidente	Dutra					N°: 000.000 SÉRIE : 1			
L A MENDONCA - ME RUA BOM JESUS, N. 15C, QD 136A, LT3, 0 JARDIM SAO CRISTOVAO							DOCUME DA N	ANFE ENTO AUXII OTA FISCAI ETRÔNICA		Corpu								
		1	EL/FAX			MA	0 - Ent	trada 🔠	CHAVE DE ACESSO 2118 1126 5957 4900 0112 5500 1000 0001 9610 0464 0320									
CE						050	N° SÉRIE FOLH		1		Consulta		cidade no fazenda go Le da Sefa:	realize/po	stal	da NF-e		
NATUREZA I Venda a	DA OPERAÇÃO Vista										PROTOCOLO 4211800	DE AUTORI 23896473 -			41			
INSCRIÇÃO I 1250943			INS	CRIÇÂ	O EST	ADUAL	SUB TRIPU	TARIA			CNPJ 26.595.	749/000	1-12					
DADOS DO	PRODUTO/S	SERVIÇO											,					
COD PROD	DESCRIÇÃO	DOPRODITOSERVIÇO	NCM SH	CSUSN	CHOP	DNID	QUANT	VALOR UNITABIO		ALOR HAL	B CALC TOMS	VALSER ICMS	VALOR BY	ALIQ BCMS	DOLAS IN	VALOR APROX DOS TRIBUTOS		
00195	Ovos (Cartela)		21069010	0 102	5102	PCT	20	12,95000	2	59.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,50		
00550	Mingau tipo Cren	nogema 200g - CX	22090000	0.102	5102	CX	10	3,15000		1,50	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	12,75		
00198	Sal Refinado FD		25010020		_	_	2	27,60000	_	5,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,94		
00357	Sardinha em Cons	e va ao MOLHO (CX)	03024300	0.102	5102	UND	10	127.80000	1.2	278.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,80		

64,70000

13,95000

-1

3

21039029 0 102 5102 FD

22090000 0 102 5102 CX

Sardinha em Conserva ao MOLHO (CX)

Tempero Complete Pote de 300g FD Vinagre Branco 500ml 12un CX

00357

00310

00332

64.70

41,85

0,00

0,00

0,00

0.00

0,00

0.00

0,00

0.00

0.00

0,00

20,35

16,93



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ESTADO DO MARANHÃO CNPJ: 06.125.389/0001-88



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, inscrita no CNPJ nº 06.125.389/0001-88, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, s/nº - Centro Administrativo, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa L A MENDONÇA - ME, CNPJ nº 26.595.749/0001-12, localizada à Rua Bom Jesus - nº 15 C - Quadra 136 A - Lote 03 - Jardim São Cristóvão - São Luís - MA, está for secendo, de forma satisfatória, os produtos discriminados abaixo:

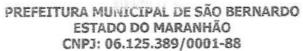
# PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
I	Açúcar refinado, pacote de 1 kg, fardo com 30 kgs.	Kg	8.520
2	Arroz branco tipo 1, pacote de 1 kg, fardo com 30 kgs.	Kg	21.000
3	Feijão carioquinha tipo 1, pacote de 1 kg, fardo com 30 kgs.	Kg	9.000
4	Macarrão espaguete, pacote de 500g, fardo com 10 pacotes	Pct	25,000
5	Leite em pó integral, pacote de 200g, fardo com 50 pacotes.	Pct	34,000
6	Leite condensado, embalagem de 395g, caixa com 27 unidades.	Unid.	2.052
7	Creme de leite, embalagem de 200g, caixa com 27 unidades.	Unid.	2,052
8	Mingan de tapioca com coco, pacote de 1 kg. caixa com 12 pacotes.	Kg	9.000
9	Cereal de aveia instantânea, embalagem de 170g.	Pct	4.000
10	Milho para preparo de munguzá, pacote de 500g, fardo com 20 pacotes.	Pct	3.200
11	Achocolatado em pó, pacote de 1 kg, caixa com 12 pacotes.	Kg	10.000
12	Arroz à grega com carne bovina, pacote de 1 kg, caixa com 12 pacotes.	Kg	5.000
13	Flocos de milho pré-cozido, pacote de 500g, fardo com 20 pacotes	Pct	9.000
14	Flocos de arroz pré-cozido, pacote de 500g, fardo com 20 pacotes.	Pct	4,000
15	Biscoito doce, pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	Pct	17.000
16	Biscoito cream cracker, pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	Pct	17,000
17	Biscoito rosquinha de leite, pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	Pct	3.000
18	Biscoito rosquinha de coco, pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	Pct	3.000
19	Sardinha em conserva em óleo comestível, lata de 125g, caixa com 50 unidades.	Unid.	15.000

Av. Barão do Rio Branco S/N – Centro Administrativo São Bernardo - MA









ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
20	Margarina, pote de 250g, caixa com 24 unidades.	Unid.	7.200
21	Óleo de soja refinado 900ml, caixa com 20 unidades.	Unid.	24.000
22	Tempero seco completo, pacote de 100g.	Unid.	4.000
23	Sal refinado iodado, pacote de 1 kg, fardo com 30 kgs.	Kg	2.400
24	Alho	Kg	800
25	Vinagre, 500ml, caixa com 12 unidades.	Unid.	13.200
26	Milho verde, embalagem de 280g, caixa com 24 unidades.	Unid.	5,000
27	Extrato de tomate, embalagem de 340g, caixa com 12 unidades.	Unid.	6,000

Por fim, atestamos que a referida empresa demonstrou idoneidade e capacidade técnica na prestação do serviço, não havendo em nossos registros nada que a desabone, razão pela qual fornecemos o presente atestado.

São Bernardo - MA, 26 de março de 2018.

Samp Jotino Moreira

Secretária de Educação

2 5 ABK 2018

RECONHEÇ

DANGE TO THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE

DATA DE RECEBBRISTO IDENTIFICAÇÃO E ASSIN									-	NF-e N° 000.000.006 SÉRIE: 1							
		<del>                                     </del>															
	L A MENDO			12	F2	D.4	DANI MENTO NOTA I	ALNILIAR SISCAL									
		RDIM SA	O CRIST	OF.	AO		ntrada		CHAVE DE 2 2118	MCESSO 10326 5957 4	900 0112 5	500 1000	0000 0	610-846	4 0321		
		TEL/FAX	X: 9899		1A 194	SÉRI	0.000.0 E :1 [A:1 de		Consulm de autenticadade no portal inacional da NF-e www.nfe.inzenda gov ba portal ou no sife da Setuz Autorizadora								
varuniza Venda a	DA OPERAÇÃO Vista								PROTOCOLO	DF AUTORD 4211	PAÇÃO DE 13 80005684039		3/2018 1	1:03:31			
NSCRIÇÃO 1250943	ESTADUAL		IN:	SCRI	ÇÃO E	STADUAL	SUB. TRIB	UTARLA		CNPJ	.749/000						
ESTINA	TÁRIO/REMETENT	E															
SERVE RAZ	ra Muncipal de Sac	Darmar	la						06.125.3	00/0001 P	÷0	DATA D. 15/03		(0)			
EMBECO.			10		-			UDISTRITO	100,120,0	CES		DATAD	E SAÍDA	ENTRAD	A		
Av. Bara	io do Rio Branco s		ONE FAX				Centr	UNSCRIÇÃO	ESTABLIS	6500	0-000	15/03 HORAT					
Sao Ben	ardo						MA	an dais in	of a control to the			13:45					
ATURA													-				
	DO IMPOSTO LCULO DE ICMS	VALOR DO	IUMS			TBA	SL DL CAL	CLOTCM223	VAL	OR DO ICMS	SUBSTITUE C	o Tya	LOR TO	AL DOS	PRODUTO		
	0,00		0	00				0,00			0.00	50.206,06					
0.00 0.00 0.00 0.00						S DESPLS	0.00		0.00		ц жол тиво 91,06	SIOS VA		M. BAN 50.20€			
RANSPO	RTADOR/VOLUME	STRANS		DOS	-										7400		
17 M 1904 L	àL					rete pos D-Emit	ente	CODIGOANTI		PLAF	A DO-VERTE	,n UF	CNP	€ PF			
ENDERIGO							MUNI	1510			Ut	1850	RIS ACI E	STADUAL			
OUANTIDAE	DE ESPECIE			-13	MARC			1 NISO	EItAÇÃO		PLSO BRUT		146	SOLIQUI	100		
1	Caixa	S			Varia				E SON MA		0.000 4.890,000						
ADOS DO	PRODUTO/SERV	Çü		,		·						,					
£1303 (900)85	enser qui vă gurus-eu.	(III) SERVIÇO	SEM	est	CSEC	IND	QUANT	VALCEUV, AR	10 × 41-52 10170	B CALC ICSES	5 A L OR LCMS	VALORIE	A1:0)	EDIAS 199	VALUE TO PAPOSTE		
ed05	Activar Religiola - 1 KG		17011306	-	-	KG	370	2,99000	1.681.50	线地	0,09	0.00	0,00	0,66	336,47		
89013 83314	Amor Tipo 1 30 clKg Femio Contoca Tipo 1 cl 30	klKg(KG)	1505 7821 071 766 N	-	-	KG KG	510 3(s)	5,5600d	2.575,39	0.10	0.00	0,00	0.00	0,00	417.28 341.75		
0211		Desirate Ko	19923990	-	-	54.2	639	2.85000	1.729.60	0,03	0,90	0.00	8.00	0,00	277,02		
02*3	Lease on Po Integral 200y I		0402203	-	-	KT	2t±30	5,50000	[4 (00 (x))	0.00	£1,00	9,00	0,00	0.00	2 316.6		
8031 8032	Minerar de Tapica et Con-	107	04011000	-	-	UND EG	100	4.20(49)	420.00	00,00	0.00	0,00	0,00	0,00	17.61		
arg	Aves constructed (PCT)		11010010	-	5102	MJ.	to.	14,99000	447,00	9,09	0,00	5,04	6,60	0,60	72(4)		
entit Troi	Milita Branco C 700g (Pt	F)	10059890	-	5102	RCT	150	1,70(0))	255,00	0.00	6,66	0,00	0,00	0,60	56,67		
:0317	Achocolatado em Po - Kr Masan Florada de Malho - 1	Mag ECT	18669000	-	+	KG PCT	473() 6(%)	13,88000 1,80000	1.050.00	0,00	0,00	0.00	9,60	0,00	0,66 174,96		
ED 17	Historia Dece Tipo Mana - (dPCL)	per de 400g	19653180	(IO	5192	NI	4(3)	42500	1.780(0)	0,90	0.10	0.00	60.0	0,00	559,81		
07/4	Begong C. Cacker 400g P	-	19955190	-	electron.	PζT	500	3,500,00	1.950,60	0,09	6,00	0,00	0,00	0,00	613.27		
marks:	Bisconn Two Rescuinha s (PCT)		19053100	_		PCT	200	3,99000	280,00	0,80	0,60	60.0	0.00	0.00	245,31		
K277	Bucono Tipo Rescuida 5 (PCT)		19053100			NT	759	1,90000	796,58	9,00	0.00	0.00	0,00	0,00	245.31		
0336 9334		DLLO (UND)	9302430X 4517100X	-	-	UND	1200 354	2,4400d	4.4400.00 753,36	90,0	0.00	0.00	0.00	0,00 0,00	164.08 126.90		
0369	Oke de Son UND Store		15079014		-	UND	140	3,90000	546,09	9,90	0,00	0.00	0,00	0,00	51.45		
5208	Tempero Seco Completo 1	Olg UND	21939029	tio.	5102	UND	100	1,60000	160,00	0,00	0.00	0.00	v.ee	60,00	50,32		
	DO ISSON			_													
NM RIÇAD	98225032	VAL	GR TOTAL		SERVI	ÇUS		BASE DE CALCE	0.00 to 0.00		VALOR	DO ISSU	0,0	16)			
ADOS AT	DICIONAIS		STEEL STEEL	-	,,00				0,00				0,1	7.7			
- A REAL TO 1943	OES COMPLEMENTARES			_			T	RESERVADO A	AD HISCO								
151 ORMAG	The state of the s																
ingan Pie	eencial B 500-2018 t Gara: 1827 espressys	tib sprok	PS: Ethic DRANEN	re	14 des	51 NUTE,											

Fis 1262

	DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													0.006		
	L A MENDO RUA BOM JESU JA		QD 136A ) CRIST	OVAO	D. 0 - I	DANI UMENTO A NOTA I ELETRÒ Entrada iaida	AUXILIAR ISCAL	CHAVE DE ACESSO 2118 8326 5957 4969 0112 5590 1890 0000 0610 0464 0321								
TEL/FAX: 9899146994				SÉRI	10.000.0 E :1 HA:2 de		Consulta de autentreidade no portel macional da NF e swww.nfc.fazenda.gos.lo/portal ou no súe da Sefaz Autorizadora									
Venda a	oa operação Evista			de management production				PROTOCOLO		ACÃO DE LE 00005684035		/2018 1	1:03:31			
nscnição 125094.	ESTADUAL 388		[ENS	CRR, AO	ESTADUA	SUB TRIBI	TARIA	26.595.749/0001-12								
DADOS D	O PRODUTO/SERV	ço														
6000 6000	DESCRIÇÃO DO PERO	OHMEOD	SPAT MI	est er	22 LND	65.04	NALORANIZARI	02.4003.017	BUMC 638	V/2.00 ICM5	V, \12.00 IP1	ADQ R MS	30TA5	VALUE BUT SE IMPLISTOR		
1-1103	Sal Refusio RG		25010920	B102 51	02 K.G	50-	6,98666	88-20	12,613	0.00	0,00	0,60	0.00	14,28		
Develop	Albo per HeKG)		21030021	0.02 51	EG EG	26	27,09609	540,661	0.86	0,02	0,00	6,00	0,00	369,83		
00033	Vingre Branco 300ml 12	mUX(UND)	225999000	0102 51	EZ UND	20	2,30000	105,60	0,18	0,00	9.00	0.05	0,00	76,64		
00229	Shillin Vende em fatu 200g	(UMD)	10059090	0.02 51	12 UN	160	2,88400	448,00	0,00	60,0	00,0	0.09	0.00	99,46		
		ND			12 LND		1,00000			0.03		0.05		141,51		

No yermanenio



PROCESSO 2018.01.009
MODALIDADE D.D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNAÑ ESTADO DO MARANHÃO CNPJ: 06.125.389/0001-88

> CONTRATO N° 20180216001 PROCESSO N°. <u>2018.01.009 – CPL/PMSB-MA</u> PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA, inscrito no CNPJ sob nº 06.125.389/0001-88, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado (a) pela senhora Secretária de Educação do Município: SAMIA MOREIRA COELHO CARVALHO, CPF: CPF: 447.037.243-91, rfesidente e domiciliada na cidade de Magalhães de Almeida/MA e a empresa, L A MENDONÇA - ME Incrita no CNPJ: 26.595.749/0001-12, estabelecida na Rua Bom Jesus Qd 136A NR 15C - Jardim São Cristóvão - São Luis/MA, neste ato representada pelo Sr. Luis Antonio Mendonça Portador do RG: 124426799-3, SSP/MA, CPF: 26.595.749/0001-12, residente e domiciliado na Rua 06 Qd 11 casa 72 - Cohatrac IV - São Luis/MA, firmam o presente CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, sujeitando as partes às Leis 10.520/2002, 8.666/1993, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2018, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá, pelas Ciátisulas seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato a contratação de Pessoa Jurídica para execução dos objetos (Gêneros alimentácios), para merenda Escolar, conforme especificações e quantidades em anexo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1. O valor do presente contrato é de R\$: 1.296.242,40 (Um milhão duzentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) de acordo com a proposta comercial.
- 2.2 No preço já estão incluidos todos os custos e despesas, inclusive transporte, instalação, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados à execução dos objetos.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- 3.1. Os objetos deverão ser contratados de acordo com as necessidades dos Órgãos, e a entrega do objeto ocorrerá no grazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento.
- 3.2. A autorização de execução do objeto da licitação será de inteira responsabilidade e iniciativa da contratante, formalizada por intermédio de Ordem de fornecimento.
- 3.3. A execução dos objetos desta licitação deverá estar designada na ordem de fornecimento, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhista e previdenciários decorrentes da execução de objetos, bem como despesas de transportes assumidas pela CONTRATADA.
- 3.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuizo das penalidades cabíveis;
- a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mandido o preço inicialmente contratado.



PM -FOLHA Nº
PROCESSO DOLY OLCOG
MODALIDADE PD

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ESTADO DO MARANHÃO CNPJ: 06.125.389/0001-88

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

- \$.5. Nos termos dos artigos 73 a 76 da lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:
- 5.1. Após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo licitante contratado, o Órgão Contratante procederá ao recebimento provisório do objeto, pela FISCALIZAÇÃO, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do licitante contratado.
- 5.2. O Órgão Contratante receberá os objetos em caráter definitivo em prazo não superior a 15 (quinze) dias do recebimento provisório. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará o licitante contratado obrigado a efetuar reparos que a juizo do Órgão Contratante se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.
- 3.5.3. Encerrado o prazo fixado no subitem anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das sanções civis.
- 5.6. Caso não tenhem sido atendidas as condições contratuais e técnicas na execução dos objetos, será lavrado o Fermo de Recusa, onde serão apontadas as falhas, constantes, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto da contratação.
- 3.7. Somente após haver sanado as falhas e irregularidades apontadas, a contratada será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente.
- 8.8. A Contratante designará, formalmente, o(s) servidor (es) responsável (eis) pelo acompanhamento "in loco" a execução do objeto deste Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 4.1. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, com atendimento de todas as exigências do Edital e anexo, os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do nês subsequente ao da execução do fornecimento, após a apresentação da Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração, devendo esta, obrigatoriamente, conter as seguintes comprovações: do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, compatível com os empregados vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma do § 4º do Art. 31 da Lei 1º 9.032, de 28 de abril de 1995, quando se tratar de mão-de-obra diretamente envolvida na execução dos serviços na contratação de serviços continuados; da regularidade fiscal, constatada através de consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93; e do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.
- 4.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.
- 4.3. A contratada apresentará à contratante os originais dos documentos fiscais dos objetos executados, sob pena de não serem remunerados pelos mesmo.
- 4.4. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual ou Municipal e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Iniciar a execução dos objetos em prazo não superior ao máximo estipulado na ordem de objetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDIS ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.125.389/0001-88

- 5.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.3. Realizar a execução do objeto na data indicada nas requisições que lhe forem entregues, por escrito ou eletronicamente, quando tenham sido recebidas no local e prazo acima indicados.
- 5.4. Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir. integralmente, à contratante, descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens.
- 5.5. Executar os objetos nas condições especificadas no edital e na proposta e estipuladas no Edital;
- 5.6. A CONTRATADA não será responsável:
- 5.6.1. Por qualquer perde ou dano resultante de caso fortuito ou força major;
- 5.6.2. Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital e na Ordem de fornecimento a ser assinado com a contratante.
- 5.7. A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.
- 5.8. Só divulgar informações acerca da execução do objeto deste contrato, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização.
- 5.9. Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros para a execução do objeto desse contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. A Contratante, após a retirada da Ordem de fornecimento, compromete-se a:
- 6.1.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA às dependências da contratante.
- 6.1.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, exceto quando motivos de ordem superior assim o justificar.
- 6.1.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 6.1.4. Outras obrigações constantes da Minuta de Contrato ou Ordem de fornecimento.

#### CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste instrumento terá inicio no dia subsequente ao da sua assinatura por 12 (doze) meses. Podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

#### CLAUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO Correrão por conta da dotação orçamentária:

02.007.12.306.0390.2.050 0 MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE: Classificação Econômica: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS E SANÇÕES:



PROCESSO DOLS OLODO
MODALIDADE DE



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-ESTADO DO MARANHÃO CNPJ: 06.125.389/0001-88

- 9.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93.
- 9.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos objetos licitados não concluidos, competindo sua aplicação ao títular do órgão contratante, observando os seguintes per centuais:
- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.
- 9.3. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:
- a) Prestar informações inexatas ou obstácular o acesso à fiscalização do Órgão Contratante, no cumprimento de suas atividades;
- b) Desatender às determinações da fiscalização do Órgão Contratante:
- c) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.
- 9.4. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:
- a) Executar os objetos em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência impericia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, impericia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

#### 9.5. ADVERTÊNCIA

- 9.5.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:
- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuizo ao Órgão Contratante, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuizo;
- b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- e) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Órgão Contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

# 9.6. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

- 9.6.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de SÃO BERNARDO/MA pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação.
- 9.6.2 A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Municipio de SÃO BERNARDO/MA nos seguintes prazos e situações:
  - a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:
  - I Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenda acarregado prejuízos significativos para o Órgão Contratante;



. FOLHA Nº PROCESSO 2018,01 00 MODALIDADE

VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNÁRDO ESTADO DO MARANHÃO CNPJ: 06.125.389/0001-88

 II – Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção. advertência.

b) Por um ano:

I - Quando o licitante se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Contratante.

c) Por 02 (dois) anos, quando o contratado:

I - Não concluir os objetos contratados;

II - Prestar os objetos em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Órgão Contratante;

III - Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuizos ao Municipio de SÃO BERNARDO/MA /MA, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório:

IV - Praticar atos ilicitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

V - Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de SÃO BERNARDO/MA /MA, em virtude de atos ilícitos praticados;

VI - Reproduzir, divulgar ou utilizar, em beneficio próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Órgão Contratante.

#### 97. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A DMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 9.7.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo [agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual] a Autoridade Competente do Presidente do Órgão Contratante se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Órgão Contratante, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Órgão Contratante ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.
- 9.7.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, após ressarcidos os prejuizos e decorrido o prazo de 02 (doís) anos.

.7.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao

l'citante ou comratada nos casos em que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

- d) demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de SÃO BERNARDO/MA Sócios, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em beneficio próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que eus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio/do Orgão Contratante, em caso de reincidência;

d) apresentarem ao qualquer documento faiso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

- praticarem fato capitulado como crime pela Lei 8.666/93.
- \$.7.4. Independentemente das sanções a que se referem os itens 9.2 a 9.4, o licitante ou contratado está sujefto ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a Órgão Contratante propor que seja responsabilizado:

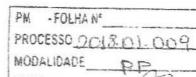
a) civilmente, nos termos do Código Civil;

b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes:

c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

- 9.8. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto da licitação que tenha sido multado. antes que tai penalidade seja descontada de seus haveres.
- 9.9. As sanções serão aplicadas pelo titular do Órgão Contratante, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, enjo prazo de







### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERMÂRDO. ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 06.125,389/0001-88

defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

9.10. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.11. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da lei 8.666/93, nos casos:

1 - Administrativamente, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos:
- c) Lentidão no seu cumprimento, levando ao Órgão Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do serviço, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no início das obras, serviços ou fornecimentos;
- e) A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao Órgão Contratante;
- f) A Subcontratação total ou parcial do seu objeto será admitida somente com a anuência do Orgão Contratante.
- g) Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h) Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
- i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo do Órgão Contratante, ponham em risco a perfeita execução dos objetos da licitação;
- j) Dissolução da sociedade contratada;
- h) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juizo do Órgão Contratante, prejudique a execução do Contrato;
- Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Órgão Contratante e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;
- m) Supressão de obras e objetos que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado:
- n) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Órgão Contratante por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação:
- o) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Orgão Contratante, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação:
- D) Não liberação, pelo Orgão Contratante, de área ou local para execução dos objetos da licitação nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- q) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.
- r) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuizo das sanções penais cabíveis.
- Il Amigavelmente pelas partes.
- III Judicial mente.
- 9.11.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 9.11.2 No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras "l", "m", "n", "o", "p" e "q", do inciso "l" do subitem 9.11, sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuizos que houver sofrido regularmente comprovado, tendo ainda direito a:
  - I Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;
  - II Pagamento do custo de desinobilização.
- 9.11.3 A rescisão administrativa elencadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" "i", "j", poderá acarretar as seguintes conseqüências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem pre sanções previstas:



PM -FOLHAN' 5
PROCESSO 2018.01.009
MODALIDADE DD

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ESTADO DO MARANHÃO CNPJ: 06.125.389/0001-88

 1 - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Órgão Contratante;

II - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

 III - execução de garantia contratual, para ressarcimento ao Órgão Contratante dos valores das multas e indenizações a ela devida;

IV - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Órgão Contratante.

- 9. 1.4 A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do subitem anterior fica a critério do Órgão Contratante, que poderá dar continuidade às obras e serviços por execução direta ou indireta.
- 9.11.5 O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Órgão Contratante, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das obras e produtos adquiridos, sem prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.
- 9.11.6 Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.
- 9.11.7 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

- 10 1. Este instrumento, observadas as devidas justificativas, somente poderá ser alterado unilateralmente pela Contratante ou por acordo das partes, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, incisos I e II. Lei nº 8.666/1993;
- 10 2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Contratante unilateralmente entender necessárias nas quantidades do objeto, na forma do parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, preservados que ficam as composições consensuais,
- 10 3. A qualquer tempo, as partes, de comum acordo, poderão celebrar Termos Aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver, na esfera administrativa, os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 8.666/1993 e alterações previstas na Lei nº 8.883/94, conforme conveniência da Administração Publica.

#### CILÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DE PRECOS E DA REVISÃO.

- 11.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para o justo preço da execução dos objetos da licitação, objetivando a manutenção do equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado, na forma da Legislação.
- 11.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, inciso X, da Lei nº 8,666/93 e os arts. 2º q 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

12.1. Fazem parte integrante deste Contrato, o edital de licitação, as especificações anexados apledital, bitermo de referência e todos os outros anexos do edital, a ordem de fornecimento pela Contratante, os precos apresentados pela Contratada e registrados na Ata de Registro de Preços;



PM -FOLKS N°
PROCESSO DOISOLO DE MODALIDADE PD
VISTO:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO: ESTADO DO MARANHÃO CNPJ: 06.125.389/0001-88

- 2.2. A Contratada se obriga a manter durante o período de execução deste Contrato as condições exigidas para a habilitação e especificações do objeto da licitação:
- 12.3. A publicidade resumida do presente instrumento contratual e de seus Termos Aditivos, dar-se-á através do Diário Oficial dos Municípios, nos termos do Parágrafo Unico, do artigo 61, da Lei 8.666/1993, com as alterações previstas pela Lei 8.883/94, tudo providenciado pela Contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Bernardo/MA, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste, com prévia renúncia pelas partes, de qualquer outro, por mais privilegiado que eja.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, para um so efeito, que depois de lido e achado vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Contrato em todas as suas gláusula.

SÃO BERNARDO/MA 16 DE FEVEREIRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SAMIA MOREIRA COELHO CARVALHO

CPF: 447.037.243-91

L A MENDONÇA - ME CNPJ: 26.595.749/0001-12, Luis Antonio Mendonça, CPF: 806.463.101-78 CONTRATADO

CONTRTADO

ESTE	MUNHAS:	
1)		_ RG:
2)		RG: